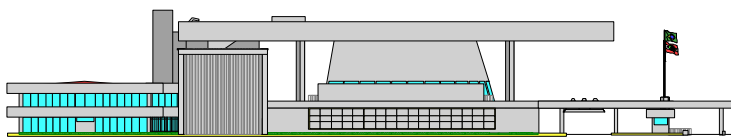


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVII

FLORIANÓPOLIS, 09 DE JULHO DE 2007

NÚMERO 5.747

16ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia

PRESIDENTE

Clésio Salvaro

1º VICE-PRESIDENTE

Ana Paula Lima

2º VICE-PRESIDENTE

Rogério Mendonça

1º SECRETÁRIO

Valmir Comin

2º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro

3º SECRETÁRIO

Antônio Aguiar

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

João Henrique Blasi

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Kennedy Nunes

PARTIDO DO MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS

Líder: Gelson Merísio

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Padre Pedro Baldissera

PARTIDO DA SOCIAL

DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Marcos Vieira

PARTIDO TRABALHISTA

BRASILEIRO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO REPUBLICANO

BRASILEIRO

Líder: Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Professor Grandó

PARTIDO DEMOCRÁTICO

TRABALHISTA

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice Presidente
Darci de Matos
Cesar Souza Júnior.
Pedro Uczai
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
João Henrique Blasi
Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Serafim Venzon
Manoel Mota
Renato Hinnig
Onofre Santo Agostini
Terças-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Jailson Lima da Silva - Presidente
Odete de Jesus - Vice Presidente
Darci de Matos
Herneus de Nadal
Jandir Bellini
Jorginho Mello
Genésio Goulart
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente
Reno Caramori - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Marcos Vieira
Gelson Merísio
Romildo Titon
Quartas-feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Onofre Santo Agostini - Presidente
Joares Ponticelli - Vice Presidente
Dirceu Dresch
José Natal Pereira
Renato Hinnig
João Henrique Blasi
Professor Grandó
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Jorginho Mello - Presidente
Gelson Merísio - Vice Presidente
Décio Góes
José Natal Pereira
Jandir Bellini
Manoel Mota
Renato Hinnig
Odete de Jesus
Silvio Dreveck
Quartas-feiras, às 09:00 horas

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dirceu Dresch - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Herneus de Nadal
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves
Quartas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice Presidente
Ada de Luca
Elizeu Mattos
Marcos Vieira
Pedro Uczai
Professor Grandó
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Décio Góes - Presidente
José Natal Pereira - Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Renato Hinnig
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Genésio Goulart - Presidente
Jailson Lima da Silva - Vice Presidente
Edson Piriquito
Gelson Merísio
Kennedy Nunes
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Ada de Luca - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Genésio Goulart
Kennedy Nunes
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Darci de Matos - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Ada de Luca
Manoel Mota
Jorginho Mello
Professor Grandó
Silvio Dreveck
Quartas-feiras às 08:00 horas

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Nilson Gonçalves - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice Presidente
Ada de Luca
Jandir Bellini
Elizeu Mattos
Moacir Sopelsa
Jailson Lima da Silva
Terças-Feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Odete de Jesus - Presidente
Kennedy Nunes - Vice Presidente
Jailson Lima da Silva
Moacir Sopelsa
Joares Ponticelli
Nilson Gonçalves
Onofre Santo Agostini
Romildo Titon
João Henrique Blasi

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Eder de Quadra
Salgado

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XV - NÚMERO 1764
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

ÍNDICE**Atos da Mesa**

Atos da Mesa2

Publicações Diversas

Ata da Procuradoria.....3

Atas das Comissões

Permanentes4

Audiência Pública.....6

Portarias23

ATOS DA MESA**ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 146, de 09/07/2007**

Altera os índices de vencimentos dos servidores de acordo com o art. 32 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno,

RESOLVE: com fundamento no *caput* do artigo 32 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006,

Art. 1º Para efeito de implantação da retribuição financeira dos vencimentos dos servidores efetivos, ativos e inativos do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, prevista no artigo 32, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, os índices de vencimentos nos níveis 01 a 70, do Anexo VI, e os índices de vencimentos atribuídos aos servidores beneficiados por intermédio da correlação inserta no Anexo XIII, da referida Resolução, passam a vigorar conforme os Anexos I e II deste Ato.

Parágrafo Único. A retribuição financeira prevista no *caput* deste artigo, não se aplica aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e de Procuradores Ativos e Inativos.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Ato correrão à conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2007.

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

ANEXO I**(ATO DA MESA Nº /2007)****TABELA DE ÍNDICES DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
PL/AGL - PL/TEL - PL/ALE - PL/ASI**

Níveis	Índices	Níveis	Índices
01	1,6863	36	5,0679
02	1,7441	37	5,2055
03	1,8039	38	5,3479
04	1,8658	39	5,4952
05	1,9298	40	5,6475
06	1,9959	41	5,8050
07	2,0644	42	5,9680
08	2,1352	43	6,1365
09	2,2084	44	6,3107
10	2,2841	45	6,4910
11	2,3624	46	6,5036
12	2,4434	47	6,5198
13	2,5272	48	6,5323
14	2,6139	49	6,5478
15	2,6551	50	6,5650
16	2,6865	51	6,6775
17	2,7185	52	6,8703
18	2,7510	53	7,0698
19	2,7841	54	7,2761
20	2,8178	55	7,4895
21	3,2049	56	7,7102
22	3,3941	57	7,9384
23	3,5405	58	8,1745
24	3,6619	59	8,4187
25	3,7875	60	8,6712
26	3,9173	61	8,9325
27	4,0517	62	9,2026
28	4,1906	63	9,4821
29	4,3343	64	9,7711
30	4,3774	65	10,0700
31	4,4451	66	10,1737
32	4,5614	67	10,2785
33	4,6817	68	10,3844
34	4,8061	69	10,4914
35	4,9348	70	10,5994

**ANEXO II
(ATO DA MESA Nº /2007)**

TABELA DE ÍNDICES DE VENCIMENTOS
CORRELAÇÃO ESTABELECIDA NO ANEXO XIII DA RES. Nº 002/06
SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS

Códigos dos Cargos		Índices
PL/DCA-1	PL/DAS-1	6,5115
PL/DCA-2	PL/DAS-2	7,7243
PL/DCA-3/DASU-1	PL/DAS-3	8,9373
PL/DASU-2	PL/DAS-4	10,1501
PL-DASU-3	PL/DAS-5	11,3631
PL/DASU-4/DCA-4/3-CC	PL/DAS-6	12,5759
PL/DAT-1	PL/DAS-7	13,7889

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 147, de 09/07/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, integrado pelos servidores **FAUSTO BRASIL GONÇALVES**, matrícula nº 0513, **ADEMAR FRANCISCO KOERICH**, matrícula nº 0356 e **CECÍLIA BIESDORF THIESEN**, matrícula nº 0717, para, sob a coordenação do primeiro, com prazo de 60 dias, fazer um levantamento e análise da situação de servidores deste Poder, presentemente beneficiados pelo Adicional de Insalubridade.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 148, de 09/07/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fulcro no artigo 38, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,*

DESIGNAR **ISABELLA ARAUJO B. FLORES**, matrícula nº 1847, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador da Escola do Legislativo, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **CARLA Mª EVANGELISTA VIEIRA PEDROZO**, matrícula nº 3554, a partir de 09/07/07 (Escola do Legislativo).

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 149, de 09/07/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ESTÁVEL a servidora **SABRINA ROBERTA SCHMITZ**, matrícula nº 4341, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, PL/TEL-51, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 11 de junho de 2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2007, revogando as demais disposições em contrário.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 150, de 09/07/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ESTÁVEL a servidora **RENATA HAZAN NAPOLEÃO SALLES**, matrícula nº 4347, ocupante do cargo de Analista Legislativo, PL/ALE-51, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 11 de junho de 2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2007, revogando as demais disposições em contrário.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 151, de 09/07/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC e, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR TURNO ÚNICO de trabalho para os servidores da Assembléia Legislativa, no período compreendido entre os dias 16 e 31 de julho de 2007, sendo de 2 a 5 feira, no horário das 13:00 às 19:00 horas; e na 6ª feira, das 7 às 13 horas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DA PROCURADORIA

Michel Curi - Procurador Presidente
Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária

ATA DA 1615ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, às quatorze horas, sob a presidência do procurador-geral Michel Curi, reuniu-se o colegiado da Procuradoria Jurídica da Assembléia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1615ª sessão ordinária. Presentes os procuradores Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida Bittencourt Ramos, Luiz Alberto Seccon, Fábio de Magalhães Furlan, Paulo Henrique Rocha Faria Júnior, José Buzzi, Nazarildo Tancredo Knabben, Fausto Brasil Gonçalves, Sérgio Augusto Machado e José Carlos da Silveira. Aprovada a ata da sessão anterior, o procurador geral apresentou a nova secretária da Procuradoria Jurídica, a Sra. Raquel Bittencourt Tiscoski, e agradeceu os serviços prestados pela funcionária Sandra Maria Raimundo Medeiros. Em seguida iniciaram-se os trabalhos propriamente ditos. 1) Em regime de vista processos: s/nº - Consulta, Ofício nº 032/2006/BIB, de 26/10/07, interessado Coordenadoria da Biblioteca da ALESC "extravio de livros do patrimônio deste Poder Legislativo", relator procurador Sérgio Augusto Machado, aprovado por maioria voto vista do procurador Fausto Brasil Gonçalves. 2) Relatoria do procurador Anselmo Inácio Klein, aprovados pareceres por unanimidade aos processos - 1062/07,

de Wellington José Zomkowski; Processo 0939/07, Paulo Ricardo Merlin; Processo 1008/07, de Manoel Gonzaga de Oliveira Neto; Processo 1014/07, de Ado Steiner; Processo 1098, de Itamar Pires Pacheco. O Ofício GG nº 3334074.1 de 13/06/07, tendo como requerente o procurador-geral da República e requeridos o governador do Estado de Santa Catarina e ALESC, sobre "decisão na ADI nº 3489 (Lei Estadual 12.294 de 22/06/02), teve pedido de vista do procurador Paulo Henrique Rocha Faria Junior. 3) Relatoria da procuradora Maria Margarida Bittencourt Ramos, com pareceres aprovados por unanimidade, os processos: 1063/07, de Luiz Carlos Paiva Junior; Processo 0929/07, de Osmino Koch; Processo 0938/07, de Ana Lúcia Coelho Mignoni Botelho, Processo 0991/07, de Vania Elizabet Samuel de Toledo, processo s/nº - MEMO nº 0437/07 de 25/06/2007, de interesse do chefe de gabinete da presidência, "decisão proferida na ADI nº 2407, requerente, governador do Estado de Santa Catarina e requerida a ALESC e o processo s/nº - Consulta de 21/06/07 "notificação - comissão de conciliação prévia entre ALESC e PAULITEC Construções Ltda.", dado conhecimento à audiência realizada. 4) Relatoria do procurador Luiz Alberto Seccon, com pareceres aprovados por unanimidade, Processo 1034/07, de Marcia Helena Pereira; Consulta Ofício CL nº 196/07 de 19/06/07, processo Consulta Ofício CL nº 203/07, processo s/nº - Consulta - Ofício nº 204/07, todos de interesse da Coordenadoria de Licitações. 5) Relatoria do procurador Fábio de Magalhães Furlan, com pareceres aprovados por unanimidade, os processos Consulta - Ofício CL nº 13/07 de 25/06/07; "convênio nº 024/07, FAEPESUL/UNISUL com a ALESC", Ofício CL nº 212/07, convênio nº 03/07, UNIVALI/ALESC", Ofício CL nº 197/07 de 19/06/07, Ofício CL nº 198/07 o Ofício CL nº 199/07, Ofício CL nº

201/07; Ofício CL nº 205/07; Ofício CL nº 206/07, todos de interesse da Coordenadoria de Licitações. 6) Relatoria do procurador Paulo Henrique Rocha Faria Junior, com pareceres aprovados por unanimidade, os Processos 0949/07, de Edénilson José Acorsi, Processo 1000/07, de Bruno de Oliveira Lopes, Processo 1016/07, de João de Aquino Conceição Neto. 7) Relatoria do procurador José Buzzi, com pareceres aprovados por unanimidade: Processo 1026/07, de Bruno Sérgio da Silva, Processo 0905/07, de Neroci da Silva Raupp, Processo 0993/07, de Maria Geraldina da Silva Souza; Processo 0940/07, de Rita de Cassia Silva da Luz; Processo 1032/07, de Tânia Maria Hilsendeger da Silva, Processo 1044/07 de Walbia Salette Bittencourt Corrêa. O processo s/n - Consulta Ofício CL nº 200/07 de 19/06/97; "Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções CL nº 01/05, "Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina, foi retirado de pauta pelo relator, procurador José Buzzi. 8) Relatoria do procurador Nazarildo Tancredo Knabben, com pareceres aprovados por unanimidade, o Processo 1057/07, de Mauren Odete Pereira dos Santos; Processo 1058/07, de Pedro Ideraldo Sampaio; Processo 1059/07, de Dulce Maria da Costa, este com abstenção do procurador Paulo Henrique Rocha Faria Junior; Processo 1061/07, de Maria Aparecida Rosa Eckert e Processo 1079/07, de Lilian Prycusck Küster. 9) Relatoria do procurador Fausto Brasil Gonçalves, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo 0995/07, de Aline Agapito; Processo 0998/07 de Leocádia Lichfetti Bonanomi; Processo 1011/07 de Hilário Carlos Scherner; Processo 1012/07, de Patrick Alexandre Palmeira; Processo 1047/07 de Zeneide Baccin Silveira; Processo 1052/07, de Ana Cristina Testoni; Processo 1053/07 de Arlete da Silva; Processo 1071/07 de Fernando Dias; Processo 1019/07 de Rubia Carine Esbrolio; e Processo s/n - Consulta - Ofício CL nº 207/07 de 22/06/2007. Neste momento, o procurador-geral, passou a direção dos trabalhos para o procurador Anselmo Inácio Klein. 10) Relatoria do procurador Sérgio Augusto Machado, aprovados pareceres aos processos por unanimidade: Processo 1060/07 de Rafael Pagani; Processo 0926/07 de Leogildo Agenor Lino, Processo 0945/07 de Ricardo Valério Oriano e o Processo s/n - Consulta - Ofício CSJ nº 232/07 de 28/05/2007, com pedido de vista do procurador Paulo Henrique Rocha Faria Junior. 11) Relatoria do procurador José Carlos da Silveira, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo 1029/07 de Luiz Roberto Locks e Processo 1104/07 de Dilcionir José Ghellere. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra, ordinária, para o próximo dia onze (11) de julho, à mesma hora e local. Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos procuradores presentes. Sala das Sessões, em 04 de julho de 2007.

*** X X X ***

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Às dezoito horas do dia quatro de julho do ano de dois mil e sete, sob a presidência do senhor Deputado Silvio Dreveck, amparado no Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da terceira reunião ordinária da Comissão. Foram registradas as presenças dos Senhores Deputados Elizeu Mattos, Pedro Uczai e Professor Grandó. O senhor presidente fez a leitura da justificativa de ausência da Deputada Ada de Lucca e, ato contínuo, colocou em deliberação e votação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o PL/0138.7/2007, de autoria do Senhor Deputado Narciso Parisotto, que "Reconhece o município de Jaraguá do Sul como Capital Catarinense da Inovação Tecnológica", que não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. Na seqüência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o PL./0027.1/2007, de autoria do Senhor Deputado Narciso Parisotto, que "Reconhece o Município de Chapecó como Capital Catarinense dos Eventos de Negócios e adota outras providências". O Senhor Deputado Elizeu Matos relatou o seu pedido de vista, o qual teve parecer favorável ao do relator, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o PL/0231.3/2007, de autoria do Deputado Jandir Bellini, que "Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Itapema". Na seqüência o senhor deputado relator Silvio Dreveck fez a leitura do seu parecer, manifestando-se favorável à aprovação da matéria em discussão e após ser analisado foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O senhor deputado Pedro Uczai fez uso da palavra

para enfatizar a sua preocupação quanto aos critérios para definir a denominação das cidades catarinenses como capital de algum item em qualidade que as identifica e salientou a importância de definição de regulamentação para essas denominações. Em seguida, o senhor presidente informou que está realizando estudos para essa regulamentação e fez a leitura do pré-projeto, solicitando a colaboração de todos os membros no aperfeiçoamento da matéria em questão. O senhor deputado Pedro Uczai cumprimentou o deputado Silvio Dreveck pela iniciativa, colocando-se à disposição para colaborar. Dando seqüência à pauta o senhor presidente fez a leitura do requerimento do senhor deputado Professor Grandó que solicita a realização de Audiência Pública, a ser realizada no município de Florianópolis com o tema "GLP Legal - Pela legalização e Segurança da Comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo em Santa Catarina", colocado em discussão, o senhor deputado solicitante defendeu a aprovação do citado requerimento. Na seqüência, o mesmo, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente iniciou a leitura do requerimento, também de autoria do Deputado Professor Grandó, para a realização de Audiência Pública para debater o tema "Caminhos do Desenvolvimento - Porto de Imbituba: Limites e Possibilidades". Em seguida, o senhor deputado Professor Grandó solicitou a retirada desse requerimento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Maria Natel Scheffer Lorenz, Assessora da Comissão, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembléia Legislativa.

Deputado Silvio Dreveck

Presidente

*** X X X ***

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE A PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

As onze horas do dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e sete, sob a Presidência do senhor Deputado Dirceu Dresch, reuniu-se ordinariamente a Comissão acima epigrafada na Sala das Reuniões nº 1 da Coordenadoria das Comissões deste Poder Legislativo. Registraram presença os senhores Deputados membros Edson Piriquito, Amauri Soares e Herneus de Nadal. Abertos os trabalhos foram colocados em discussão e votação os **PL 0012.5/07**, que teve parecer exarado favorável pelo Deputado Amauri Soares, o **PL 0006.2/07**, que teve parecer exarado favorável pelo Deputado Edson Piriquito e o Ofício **0046.0/07**, que teve parecer exarado favorável pelo Deputado Cesar Souza, os quais foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, não havendo mais assuntos a serem tratados encerrou o senhor Presidente a reunião, a qual, eu, Paulo Roberto Silveira, Chefe de Secretaria da Comissão, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e considerada aprovada será assinada pelo senhor Presidente da Comissão.

Sala de Reuniões da Coordenadoria, em 23 de maio de 2007

Deputado Dirceu Dresch

Presidente

*** X X X ***

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE A PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

As onze horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e sete, sob a Presidência do senhor Deputado Sargento Amauri Soares, reuniu-se ordinariamente a Comissão acima epigrafada, na Sala das Reuniões da Coordenadoria das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Registraram presença na reunião os senhores Deputados Edson Piriquito e Herneus de Nadal, Kenndy Nunes e Cesar Souza Junior. Abertos os trabalhos o senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, colocou em discussão e votação o PL 0188.6/07, única matéria em pauta, cuja a Ementa versa sobre, "Declara de utilidade pública a Associação Intermunicipal de Bombeiros Comunitário de Guaraciaba e Barra Bonita". Continuando os trabalhos passou a ler o Requerimento de autoria do Senhor Deputado Padre Pedro Baldissera, que solicita Audiência Pública para discutir a "Ação da Polícia Militar sobre Movimentos Sociais e Sindicais", sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais assuntos a serem tratados encerrou o senhor Presidente a presente reunião, a qual, eu Heloisa Cabral Uchôa Rezende, funcionária desta Comissão, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e considerada aprovada será assinada pelo senhor Presidente desta Comissão.

Sala de Reuniões, em 05 de julho de 2007

Deputado Sargento Amauri Soares
Vice-Presidente da Comissão

*** X X X ***

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO REFERENTE À PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Às oito horas do dia seis de junho do ano de dois mil e sete, sob a Presidência do Senhor Deputado Darci de Matos, amparado no Art. 128 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da terceira reunião ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Foi registrada a presença dos senhores deputados Pedro Uczai, Professor Grando e Silvio Dreveck e o Senhor Deputado José de Natal Pereira, substituindo o Senhor Deputado Jorginho Mello. Estava presente também o Senhor Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, Paulo Bauer. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão a proposição Of. 0045.0/2007, relatada pelo Senhor Deputado Jorginho Mello que propôs que fosse colocada em diligência. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir colocou em discussão o parecer, pela diligência, do Senhor Deputado Pedro Uczai ao Of. 0050.7/2007. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Foi colocado em votação o requerimento do Senhor Deputado Antônio Aguiar para a realização de uma audiência pública, no dia 09 de julho, na Casa, para discutir com o Governo Estadual, prefeituras, entidades e órgãos da área, a execução da Lei nº 13.846, que Institui os Jogos Abertos da terceira Idade em Santa Catarina, sendo aprovado por unanimidade. Foram colocados em votação outros dois requerimentos de autoria do Senhor Deputado Darci de Matos que solicitam uma audiência para 02 de julho em Joinville, com o objetivo de discutir o Ensino Superior e a Legislação dos artigos 170 e 171 incluindo critérios de distribuição e formas de repasse, e outra em Criciúma, sobre o mesmo tema, com data a ser definida, aprovados por unanimidade. Em seguida foi dada a palavra ao Senhor Secretário Paulo Bauer que veio dar esclarecimentos sobre a situação dos repasses financeiros previstos na Lei Complementar nº 281/05, que regulamenta o art. 170 da Constituição Estadual, bem como da situação da implementação da Lei Complementar nº 375/07, que regulamenta o artigo 171, da mesma Constituição, e Institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina. Após a explanação do Senhor Secretário sobre o assunto, o Senhor Deputado Professor Grando e o Senhor Presidente da Comissão, Darci de Matos se mostraram preocupados com o destino dos recursos e sua aplicação. "Não conseguimos fazer o repasse desse ano, pois estamos pagando o atrasado", disse o Senhor Secretário Paulo Bauer sobre os R\$ 38 milhões divididos em oito parcelas que serão pagas de junho a janeiro de 2008, já que a última de 2006 foi paga em maio deste ano. "Não queremos permitir nenhum atraso este ano, salvo razões especiais", explicou. O Senhor Presidente finalizou a reunião afirmando que as expectativas da Comissão foram atendidas pela presença e pelas explicações do Secretário. Nada mais a tratar, o senhor Presidente Deputado Darci de Matos, agradeceu a presença de todos, encerrando a presente reunião, a qual eu Miguel Antonio Atherino Apóstolo, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata, que após lida e achada correta, será assinada pelo Senhor presidente. Sala da Comissão, em 06 de junho de 2007.

Deputado Darci de Matos
Presidente da C.E.C.D.

*** X X X ***

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA EM 04/07/2007.

Aos quatro dias do mês do julho do ano do dois mil e sete, às nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Deputado Jorginho Mello, foram abertos os trabalhos da décima quarta reunião ordinária da Comissão de Finanças e Tributação. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados: Gelson Merísio, José Natal Pereira, Manoel Mota, Silvio Dreveck, Odete de Jesus, Renato Hinnig, o Deputado Pedro Uczai substituiu o Deputado Décio Góes. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da 13ª Reunião Ordinária da Comissão, sendo aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Gelson Merísio, que relatou o PL./0037.3/2007, seu parecer foi pela aprovação, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Continuando o relato ao PL./0103.7/2007, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, relatou também o PL./ 126.3/2007, seu parecer foi pela aprovação, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Deputado Silvio Dreveck relatou o PL./0032.9/2007, seu parecer foi favorável, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Também relatou o PL./0149.0/2007, seu parecer foi pela rejeição, em discussão e votação, foi aprovado por maioria. Continuando, relatou o PL./0148.9/2007, que tinha como relator, anteriormente, o Deputado Jandir Bellini, seu relatório foi pela rejeição, sendo rejeitado por maioria, Deputada Odete de Jesus foi designada relatora do voto

vencedor. Continuando, o Presidente passou a palavra ao Deputado José Natal Pereira, que relatou o PL./230.2/2007, seu parecer foi pela aprovação, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando com a palavra o Deputado Manoel Mota relatou o PL./0154.7/2007, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Pedro Uczai relatou o PL./0015.8/2007, seu voto vista foi contrário a tramitação, em discussão, foi aprovado o parecer original do Deputado Gelson Merísio. O Deputado Presidente deteve a palavra para si, para fazer o relato do PLC./0028.8/2007, seu relatório foi pelo diligenciamento, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Também foi aprovado o cronograma da Lei de Diretrizes Orçamentárias, atualizado no quarto dia do mês de julho de dois mil e sete. O Presidente agradeceu a seus pares presentes na reunião. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, dos quais, eu, Silvio Nestor de Souza, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembléia.

Deputado JORGINHO MELLO
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DO JULHO DO 2007.

Aos dez dias do mês do julho do ano de dois mil e sete, às 9 horas e trinta minutos, sob a Presidência do Deputado Jorginho Mello, reuniram-se os Deputados Jorginho Mello, José Natal Pereira, Odete de Jesus, Décio Góes, Manoel Mota, Silvio Dreveck e Renato Hinnig. O Presidente abriu os trabalhos. Ato contínuo o Deputado Presidente passou a palavra ao Deputado Renato Hinnig, que relatou o PL./0104.8/2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que servirá de base para o orçamento de 2008, seu parecer conclusivo foi pela aprovação, em discussão: o relator informou que durante as audiências públicas do orçamento regionalizado ficou constatado que as demandas são maiores do que os recursos que são disponibilizados para investimentos. "Por coerência, em nosso relatório não acatamos emendas de alteração dos percentuais dos Poderes, para permitir primeiramente que sejam atendidas as solicitações das comunidades de nosso Estado". Uma das emendas solicitava aumento do percentual destinado ao Ministério Público Estadual. Esta proposta foi rejeitada pelo relator, que apresentou emenda aditiva apenas autorizando o Poder Executivo a repassar recursos adicionais ao MP, necessários ao fortalecimento de atividades voltadas à administração tributária e inteligência fiscal. Para a Assembléia Legislativa ficou autorizado que o Executivo repasse aumento de recursos necessários para a recuperação e ampliação física do Palácio Barriga-Verde e a cobertura e eventuais insuficiências financeiras decorrentes da aplicação de novas regras na legislação previdenciária estadual, sem, no entanto, majorar o percentual. Ao total, foram admitidas à LDO cento e sete emendas resultantes das três prioridades apontadas durante as audiências públicas no âmbito de cada uma das trinta e seis secretarias regionais. Uma das emendas apontadas já estava contemplada no texto enviado pelo executivo e foi rejeitada emenda que vinculava recursos do Fundo Social, pois segundo o Deputado Relator, a destinação destes valores já está especificada na Lei que o criou. Todas as sessenta e uma emendas do de origem do Legislativo foram rejeitadas, levando em conta, segundo o Deputado, as dificuldades de recursos do Estado para o exercício do 2008 e o fato de que até a presente data não foi analisado na Casa o Plano Plurianual para o período de 2008 à 2011. O relator acatou ainda sete emendas que modificam o texto. Uma subscrita pelo Deputado João Henrique Blasi, autorizando a criar ou remanejar as dotações orçamentárias necessárias para receita de fundo, instituído por lei específica, ao pagamento de despesas e encargos decorrentes da Defensoria Dativa e Assistência Judiciária. Após esta inferência, o Deputado Presidente colocou em discussão: o Presidente passou a palavra ao Deputado Décio Góes disse que iria se abster da votação e que solicitara destaque para as emendas apresentadas pela Bandada do PT e que foram todas rejeitadas. Entre os questionamentos apresentados, estão a revisão do Índice de Desenvolvimento Social (IDS), ADOTANDO O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), como é utilizado no país. O Deputado solicitou ainda que fosse definidos um limite para gastos com publicidade, em sua opinião mais prioriza do que importantes itens como saneamento. Ato contínuo o Deputado Silvio Dreveck, disse também meu voto é pela abstenção. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, nos quais, eu, Silvio Nestor de Souza, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente, e, posteriormente publicada no Diário da desta Assembléia.

Deputado JORGINHO MELLO
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA SEXTA LEGISLATURA

As treze horas e dez minutos do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e sete, reuniu-se a comissão acima epigrafada, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Décio Góes com a presença dos Senhores Deputados Edson Piriquito, José Natal e Professor Grando. **(O Senhor Presidente, Deputado Décio Góes)** - "Boa tarde, tendo quorum regimental, vamos dar início a reunião da Comissão de Turismo e Meio Ambiente, gostaria de aprovar a ata da reunião anterior que já foi remetida a todos os senhores, algum Deputado gostaria de fazer algum comentário? Não? A ata esta aprovada. Tenho alguns requerimentos, e coloco em primeira discussão um requerimento do Deputado Edson Piriquito". **(O Senhor Deputado Edson Piriquito)** - "Deputado Presidente, Décio Góes, agradeço pelo distinto tratamento, Deputados Natal e Deputado Sérgio Grando. Preocupado com a continuidade com uma ação que foi deflagrada por esta Comissão, no momento em que nós abraçamos a manutenção e a revitalização do zoológico localizado no Parque Cyro Gevaerd, no complexo da SANTUR, na cidade de Balneário Camboriú, aonde inclusive fizemos uma visita em loco, uma visita oficial desta Comissão, com as ações todas voltadas para que lá o zoológico permanecesse e que também fosse buscada a revitalização daquele importante zoológico da cidade de Balneário Camboriú. Incorporo-me às pessoas que buscam a construção do nosso centro de convenções. Esta sendo apresentado um projeto nos meios de comunicação, onde o vice governador Leonel Pavan, traz um belo projeto, inclusive com um arquiteto de Balneário Camboriú, mas talvez por uma dificuldade de planejamento para a área toda, aquele zoológico que visitamos, me parece ameaçado, esta sendo veiculado que a área poderá ser reduzida em até cinquenta por cento. Preocupado com a obra e para que possamos tomar conhecimento da situação, desta forma entendi que seria necessário apresentar uma proposta de subcomissão para tratar de assunto específico, a qual é permitida pelo Regimento Interno. Peço aos nobres colegas que sejam favoráveis a esta proposta. Esta subcomissão terá um prazo de sessenta dias podendo ser prorrogada por igual período com a apresentação de um relatório final". **(O Senhor Presidente Deputado Décio Góes)** - "Entendo que o Parque da SANTUR, é um equipamento do Estado de Santa Catarina, já esta no coração do povo catarinense. Neste momento que esta sendo desenvolvido o projeto, acabamos sugerindo a criação desta subcomissão. Neste sentido manifesto o meu apoio a criação da subcomissão. Recebi do Deputado César Souza a justificativa de não poder estar nesta reunião e também do Deputado Renato Hinnig. Mas o Deputado César Souza adiantou que colocaria seu nome a disposição para participar da subcomissão. Se a maioria acatar a subcomissão, precisamos escolher os três membros que farão parte da referida subcomissão. O Newton esta lembrando que o deputado que propôs é membro nato da subcomissão, então precisamos escolher mais dois deputados. Não sei se tem mais alguma coisa a tratar, senão colocámos em votação a formação desta subcomissão, para tratar e acompanhar o projeto que esta sendo desenvolvido no Parque da SANTUR. Todos concordam, esta aprovada a subcomissão. O Deputado Edson Piriquito e o Deputado César Souza que colocou seu nome a disposição serão membros. Precisamos de mais um nome". **(O Senhor Deputado José Natal)** - "Deputado Sérgio Grando, como o senhor é um grande conhecedor dos problemas ambientais de nosso Estado, coloco o seu nome para ser apreciado e pediria que o senhor aceitasse porque sei que é um tema que Vossa Excelência domina". **(O Senhor Presidente, Deputado Décio Góes)** - "Com uma indicação desta é impossível não aceitar. Considero o Deputado Sérgio Grando como membro" **(O Senhor Deputado Professor Grando)** - "Para o bem do povo de Santa Catarina eu aceito". **(O Senhor Presidente, Deputado Décio Góes)** - "Temos então formada a subcomissão que vai tratar da revitalização do Parque da SANTUR. Vencido isto, passamos para o próximo assunto. O Deputado Sérgio Grando solicita por requerimento o desarquivamento do Projeto de Lei que trata do ICMS ecológico. Gostaria de subscrevê-lo junto com vossa excelência". **(O Senhor Deputado Professor Grando)** - "Uma preocupação nossa, logo que o governo do Luiz Henrique assumiu, nós já discutimos esta questão. Até porque a nossa candidatura em dois mil e dois, tinha como vice, um companheiro muito importante, lutador do meio ambiente de Santa Catarina que era o João de Deus. No segundo turno apoiámos e sempre nossa bandeira foi o ICMS ecológico. Já estava em tramitação nesta Casa um projeto do Francisco de Assis. Este projeto já é adotado em muitos Estados. Como não sou proponente e o projeto esta arquivado, queremos propor o desarquivamento do mesmo". **(O Senhor Presidente, Deputado Décio Góes)** - "o Deputado Onofre Agostini, fez o pedido de desarquivamento deste projeto como presidente da Comissão de Trabalho e Serviços Públicos, entendo que a comissão adequada seria a do Meio Ambiente. Então faremos o pedido para o desarquivamento em nome desta Comissão. Aprovado. Queria informar aos Deputados um ofício que recebi do Deputado Gilmar Knaesel, que é Secretário de Turismo Cultura e Esporte, pedindo a

manutenção dos direitos de uso e uso fruto por parte dos proprietários das terras da Comunidade de Vargem do Braz, Santo Amaro da Imperatriz, no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Queria colocar inicialmente, que tem um fórum parlamentar que trata da Serra do Tabuleiro, que esta acompanhando este problema, esta tentando mediar uma situação, da possibilidade de haver inclusive uma remarcação e estaria ai incluída esta questão na recategorização do parque. Minha sugestão é que se guarde este documento para o Fórum Parlamentar e num momento adequado se utilize. Resolvido esta questão comunicarei ao secretário desta nossa deliberação. Esta comissão estabeleceu uma parceria com a FECAM, no sentido de se fazer um seminário O Município Frente ao Novo Marco Regulatório do Saneamento, iremos trazer aqui nos dias onze e doze de julho toda a lei federal, a lei estadual sobre o saneamento, as linhas de financiamento nesta área, nossa assessoria tem trabalhado muito com a FECAM, no sentido de organizar e convocar todos os municípios catarinenses para que compareçam no evento, para ajudar a discutir este assunto, haja vista que Santa Catarina é um dos piores colocados nesta questão. Estamos repassando convites para cada deputado e que estes participem, que mobilizem os municípios que representam". **(O Senhor Deputado Edson Piriquito)** - "Senhor Presidente, o senhor falou em linhas de crédito, sabe quais seriam?" **(O Senhor Presidente, Deputado Décio Góes)** - "Estamos trazendo o BRDE, a Caixa Econômica e o Governo Federal para esclarecer sobre o PAC. Estamos propondo algo como a sala das prefeituras aqui na Assembléia Legislativa, mas ainda não esta fechada. A idéia é a de popularizar todo este material que já dispomos e dar conhecimento de toda a linha de crédito, estamos buscando até as parcerias publico-privadas. Precisamos fazer com que os municípios entendam que o saneamento é um problema que tem que ser enfrentado. De minha parte a pauta esta esgotada. Obrigado e boa tarde a todos nós. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, na qual eu, chefe da secretaria da comissão digitei a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Sala de reuniões das comissões em vinte e sete de junho de dois mil e sete.

Deputado Décio Góes
Presidente da CTMA

*** X X X ***

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

As 10 horas do dia 11 de julho do ano de dois mil e sete, sob a Presidência do Senhor Deputado Onofre Santo Agostini, amparado no do Art. 128 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 1ª reunião extraordinária da Comissão de Trabalho e Serviço Público. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados Professor Grando, Renato Hinnig, José Natal Pereira, Joares Ponticelli, Deputado Manoel Mota - em substituição ao Deputado João Henrique Blasi -, e Onofre Santo Agostini. Na sequência o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o PLC./0028.8/2007, que recebeu parecer do Deputado Onofre Santo Agostini, convalidando o parecer favorável do Deputado Jorginho Mello, da Comissão de Finanças e Tributação, o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião extraordinária, da qual, eu, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada pelos membros presentes à reunião, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembléia.

Deputado Onofre Santo Agostini
Presidente

*** X X X ***

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA PARA DEBATER E ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2007, ÀS 9H, NO PLENARINHO DA ALESC

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Maria Helena Torres) - Senhora e senhores, um bom-dia.

Estamos, neste momento, dando início ao seminário que debaterá a implementação e a regulamentação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa do Estado de Santa Catarina, com transmissão ao vivo pela TV da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Convidamos para compor a mesa dos trabalhos o excelentíssimo senhor deputado Dirceu Dresch, coordenador da Subcomissão para Debater e Acompanhar a Implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa no Estado de Santa Catarina da Assembléia Legislativa; o excelentíssimo senhor deputado Renato Hinnig, membro da Subcomissão; o excelentíssimo senhor deputado Elizeu Mattos, também membro da Subcomissão; o excelentíssimo senhor Paulo Okamoto, diretor-presidente do Sebrae Nacional; o excelentíssimo

senhor deputado federal José Pimentel, presidente da Frente Parlamentar Mista da Lei da Micro e Pequena Empresa; o ilustríssimo senhor Cloir Dassoler, presidente da Fampesc; o excelentíssimo senhor Almir Gorges, diretor de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina; o excelentíssimo senhor deputado federal Carlito Merss; o ilustríssimo senhor Rafael de Moraes Lima, coordenador do Centro de Apoio da Ordem Tributária, que neste ato representa o Ministério Público do nosso Estado; o excelentíssimo senhor deputado federal Odacir Zonta; e excelentíssimo senhor deputado federal, também por Santa Catarina, Cláudio Vignatti. (Palmas.)

Convidamos para presidir os trabalhos o excelentíssimo senhor deputado Dirceu Dresch, coordenador da Subcomissão para Debater e Acompanhar a Implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa no Estado de Santa Catarina e proponente deste seminário.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Bom-dia a todos e a todas. É uma satisfação e uma alegria nos encontrarmos aqui para debater esse tema tão importante para a sociedade brasileira. E por isso gostaria de

Gostaria de agradecer a todas as lideranças que vêm contribuir com essa discussão que promovemos no dia de hoje junto com a Fampesc, com o nosso deputado Carlito Merss, com a nossa senadora, que está justificando sua ausência em função de estar parada no aeroporto de Campinas desde hoje pela manhã... Também agradecemos pela presença do nosso deputado Vignatti, que tem contribuindo muito com esse debate; do deputado federal Odacir Zonta; do deputado federal José Pimentel; do Paulo Okamoto, diretor-presidente do Sebrae; do Cloir Dassoler, presidente da Fampesc, nosso parceiro na realização deste evento; e das demais lideranças.

Gostaria de informar que recebemos uma mensagem do senador Adelmir Santana, presidente do Conselho Deliberativo Nacional do Sebrae, justificando-se pela ausência em função de outros compromissos já agendados anteriormente.

Como já estamos com um conjunto de lideranças presente, vamos passar a palavra aos membros da mesa para uma breve saudação e, com isso, ganhamos tempo para discutir o tema de fundo que será apresentado pelo Paulo Okamoto e também pelo Pimentel.

Então, de imediato passamos a palavra ao Cloir Dassoler, presidente da Fampesc, para que faça a sua saudação.

O SR. CLOIR DASSOLER - O meu bom-dia a todos. Quero cumprimentar o deputado Dirceu e agradecer, em nome da Fampesc, à Subcomissão por promover, junto com a Federação, esses eventos; cumprimentar o nobre presidente, que eu conheci hoje pela manhã - já conversamos e tomamos um café juntos -, e as demais pessoas e autoridades aqui presentes.

Quero dizer que a Federação está muito preocupada, presidente, com a entrada em vigor da Lei Geral a partir de 1º de julho. Nós entendemos que a Lei Geral é boa e traz, realmente, uma série de benefícios para a micro e a pequena empresa, mas em alguns tópicos, em alguns artigos, ela traz problemas que têm que ser discutidos - e nós defendemos que os questionamentos precisam, realmente, ser levados ao micro e pequeno empresário de Santa Catarina para maiores esclarecimentos.

Então, em função dessa preocupação da Federação começamos a realizar esses seminários em Santa Catarina, junto com a Subcomissão da Comissão de Economia. E provavelmente vamos fazer outros seminários em algumas outras regiões do nosso Estado para poder levar a todos um pouco mais de esclarecimento sobre a questão da Lei Geral, que está entrando em vigor no dia 1º de julho.

Também já aproveitamos a oportunidade para fazer um pedido aos representantes do governo do Estado e dos municípios de Santa Catarina no sentido de que saíamos hoje daqui, quem sabe, com a criação do comitê gestor de Santa Catarina, para que comecemos a discutir a questão da inclusão do Estado e de seus municípios na Lei Geral. E pedimos também ao presidente que o comitê gestor, em nível de Brasil, agilize um pouco mais as reuniões. Eu não sei se já fizeram alguma reunião, mas é necessário que se agilize um pouco mais a criação e a regulamentação da guia (qual o tipo de guia, como vai ser recolhida), porque essa é uma preocupação dos contadores - e estou vendo aqui o presidente do Conselho Regional de Contabilidade, com quem conversamos hoje pela manhã, que nos disse: "É, realmente a Lei Geral passa muito pela mão do contador e da classe contábil". Então, diante de todas essas preocupações é que estamos promovendo, junto com a Assembléia Legislativa, esses seminários.

Eu agradeço a presença de todas as lideranças empresariais de todas as regiões - e eu vejo aqui o pessoal de diversas regiões do nosso Estado, como o de Criciúma, minha terra, que deve ter saído de madrugada para estar aqui agora. Obrigado a todos e que tenhamos um bom seminário, que tiremos daqui as dúvidas e levemos o assunto para discutir com os empresários das micro e pequenas empresas de cada região.

O meu bom-dia a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Registramos a presença do senhor José Dias, representando a senadora Ideli Salvatti, que vai tentar chegar mais tarde, no decorrer da manhã; do senhor Guilherme Zigelli, diretor-superintendente do Sebrae aqui do Estado; e do senhor Anderson Nazário, diretor jurídico da Acif Jovem e professor da Univali.

Neste momento passamos a palavra ao deputado federal Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO FEDERAL CARLITO MERSS (SC) - O meu bom-dia a todos. Eu comentava com o deputado Zé Pimentel que quando organizamos esse evento havia a preocupação da mobilização, e já estamos arrependidos, com certeza, de não ter realizado no plenário, que é maior. Mas com o frio é até bom, o pessoal fica mais aquecido. E isso demonstra, Pimentel e Paulo Okamoto, a importância que a sociedade de Santa Catarina tem dado a essa área.

Sem querer menosprezar outros Estados, mas eu tenho acompanhado e sei que o nosso Estado tem sido um dos que, antes da Lei Geral, já na época do estatuto, vem tendo uma participação fundamental, inclusive pelas suas características. Eu já vou para o terceiro mandato de deputado federal, fui deputado estadual e desde a época em que era vereador, lá na cidade de Joinville, acompanho o trabalho. Temos hoje aqui o vereador Marquinhos, representando a nossa cidade, e uma das entidades de lá - vou ter que puxar um pouco a farinha para Joinville -, a Ajorpeme... E a gente quer manter esse modelo de Estado, com pequenas cidades, e também a questão da micro e pequena empresa como uma das alavancas do progresso de Santa Catarina.

Essa lei veio como mais uma ferramenta. Ela não é maravilhosa, ela não resolve todos os problemas, mas é o avanço de uma luta, eu diria de mais de vinte anos, por um tratamento diferenciado para a micro e a pequena empresa. É a luta de alguns que já estão com os cabelos brancos ou mesmo sem cabelos. Não foi nenhuma citação ao meu grande companheiro Zé Pimentel (risos), que é meu professor lá em Brasília na área de finanças, de orçamento, e muitos estão aprendendo com ele, não é, Vignatti? Realmente ele é nosso mestre.

Mas eu queria dizer o seguinte: a partir do dia 1º de julho a lei está valendo. Pode ser que muita gente ache que não, que tem que deixar como está, que não precisa, que ela é auto-aplicável. E é isso o que queremos esclarecer hoje. Eu não tenho dúvida que com todos os "senões"... Tudo que é novo às vezes assusta, e será preciso, sim, ter os contabilistas como grandes parceiros, até pela simplificação.

O IBGE alega que - pelo menos é o que ouvimos em Brasília -, por baixo, entre dez milhões e onze milhões de pessoas atuam na informalidade hoje e que poderiam se formalizar de alguma forma. Se com esse projeto conseguirmos formalizar um milhão por ano, eu já me sinto satisfeito, pois estaremos avançando no sentido da regularização dessa mão-de-obra, da regularização da relação capital-trabalho, da regularização da formalização de empresas neste país, que, com certeza, ajuda todo mundo.

Um bom trabalho a todos. Bom-dia. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Anunciamos aqui a presença do senhor Luiz Carlos Rosin, secretário de Desenvolvimento Econômico, neste ato representando a Prefeitura de Brusque; do senhor Ademar Luiz Machado, neste ato representando a Prefeitura de Gaspar; e do senhor Marcelo Molinari, presidente da Ajorpeme.

Passamos a palavra ao deputado federal Cláudio Vignatti, para a sua saudação.

O SR. DEPUTADO FEDERAL CLÁUDIO VIGNATTI (SC) - Inicialmente um bom-dia a todos e a todas.

Quero saudar o deputado Dirceu Dresch, representante dessa importante Subcomissão da Assembléia Legislativa - e temos motivado as Assembléias Legislativas para que criem subcomissões a fim de proporcionar esses debates no seio das Assembléias Legislativas de todos os Estados brasileiros -; saudar os meus pares, o deputado Zonta, coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, o deputado Carlito Merss e o deputado Pimentel; fazer uma saudação especial ao presidente da Fampesc; e saudar os demais membros que compõem a mesa.

Eu tive o privilégio de ser membro da Comissão Especial e estar junto com o Pimentel em toda a negociação que construiu a lei, porque na época o Pimentel foi designado pela bancada do PT e eu pela liderança do governo para fazer o acompanhamento ao relator, que era o Luiz Carlos Haully, sendo que o presidente era Carlos Mellis. Inclusive, não é, Pimentel, tivemos a oportunidade, nos meses de janeiro e fevereiro do ano passado, durante as terças, quartas e quintas-feiras, de estar no Ministério da Fazenda com secretários de Estado e secretários municipais fazendo a construção de todo esse diálogo.

Quero dizer que o Sebrae foi um grande parceiro nesse processo de construção da lei nacional. O Sebrae ajudou a dar capilaridade a esse processo de debate junto com as associações de micro e pequenas empresas de todo o Brasil. E toda a preocupação que está

contida nesse projeto... que não é uma perfeição, mas com certeza é um dos melhores projetos do mundo desenvolvido aqui no Brasil, segundo estudos que fizemos, pois que trabalha toda a questão da inclusão tributária, desde a simplificação para a abertura de uma empresa até o seu fechamento; é a oportunidade de milhares serem incluídas no processo tributário nacional, buscando, assim, a legalidade. Muitas vezes são coisas simples, mas há a possibilidade, de fato, de o cara ser sujeito de direito para se aposentar um dia na vida, não é? É o pedreiro, o carpinteiro, os pequenos construtores e assim por diante.

Tem a questão da simplificação tributária, que junta os impostos em uma única alíquota, em uma única guia, em uma única simplificação - esse assunto depois será exposto na intervenção do deputado Pimentel, que coordena de forma brilhante esta Frente Parlamentar Mista da Lei da Micro e Pequena Empresa -, como também a redução tributária. Nós sempre vimos batendo na questão tributária nacional, sempre colocamos a importância da redução tributária, e a Lei Geral faz uma redução brusca na questão tributária nacional. Vai ser uma experiência, sem dúvida, extraordinária para esse setor, do ponto de vista da inclusão e da viabilidade dessa micro e pequena empresa, entre outros artifícios, como facilitando o financiamento e a licitação pública.

Através da experiência vivida pelas diversas organizações do nosso Estado e do Brasil inteiro conseguimos acolher no Congresso Nacional diversos mecanismos. Fizemos um trabalho de grande valia, contando sempre com a bela contribuição do Sebrae.

Esta audiência pública de hoje é importante no sentido de darmos capilaridade a esse projeto de lei no Estado de Santa Catarina, fazendo com que o Estado também assuma a Lei Geral, inclua-se nessa questão, assim como as micro e pequenas empresas, porque como é por adesão, as empresas terão que se credenciar, terão que trabalhar para isso.

Acho que este debate deve ser o primeiro de uma série. Outros já foram feitos anteriores à construção da lei, porém, de agora em diante, com a possibilidade, de fato, do que as associações comerciais e industriais, as associações de micro e pequenas empresas, junto com o Sebrae e com a Assembléia Legislativa, possam fazer pelo Estado inteiro.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Queremos informar que este evento está sendo transmitido ao vivo para todo o Estado pela TVAL e pela Rádio AleSC, e aproveitamos para cumprimentar os ouvintes e telespectadores.

Gostaria, também, de registrar a presença do senhor Maureci Zanguelini, diretor da Associação Empresarial de Guaramirim; do senhor Rodrigo Guesser, contador, representando a Federação Catarinense de Municípios; do senhor Luiz Carlos Furtado Neves, presidente da Facisc; e do deputado Elizeu Mattos, membro da Subcomissão da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Passamos a palavra para o deputado federal Odacir Zonta.

O SR. DEPUTADO FEDERAL ODACIR ZONTA (SC) - Bom-dia a todos e a todas.

Quero cumprimentar o deputado Dirceu Dresch, presidente desta Subcomissão; o deputado Elizeu Mattos, membro; os colegas Carlito Merss e Vignatti e, especialmente, o amigo deputado José Pimentel, que está fazendo uma peregrinação importantíssima pelo Brasil, colocando a Câmara dos Deputados - e conduz isso perfeitamente - à disposição para que tenhamos motivação para a implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa; cumprimentar o presidente do Sebrae, doutor Paulo Okamoto, entidade fundamental para que se possa consagrar todos os efeitos positivos na aplicação da lei; o presidente da Fampesc, senhor Cloir Dassoler, pela sua luta junto com todos os micro e pequenos empresários; a ex-deputada, sempre deputada, Luci Choinacki, que também participa deste momento; e as demais lideranças presentes.

Em nome do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, quero externar aqui, junto com o deputado Carlito e o deputado Vignatti, o compromisso não só de ter apoiado a Lei Geral, mas de buscar que a sua aplicação seja a mais acessível possível e que se alcance todos os benefícios da lei. Sabemos que ainda é necessário discutir mais e ir adequando, afinal foi dado um passo gigantesco, como já foi dito, a favor do micro e pequeno empresário, com o intuito de retirar muitos da informalidade, da simplificação tributária, da redução tributária, da desburocratização que inibia muitos de se organizarem... E é lógico que precisamos ter um processo solidário para que ela produza seus efeitos.

Ao cumprimentar o presidente do Conselho Regional de Contabilidade, categoria da qual também fazemos parte, gostaríamos de dizer que a integração dos profissionais da contabilidade com os micro e pequenos empresários, a integração dos municípios e dos Estados é a verdadeiramente conjugação de esforços, necessária para podermos satisfazer as necessidades de todos.

Temos que corrigir vários fatores, pois vários segmentos, na aplicação da lei, podem não ser beneficiados ou até mesmo podem ser prejudicados, a começar pelos próprios contabilistas, que agora passaram a integrar... Aqui em Santa Catarina nós temos um fator de empregabilidade muito grande no transportador autônomo ou micro-transportador, que precisa ver atendidas as suas necessidades, porque da forma como está, se aplicada a lei, vai ser tributado num volume maior do que está hoje. Tudo isso temos que vencer, mas esse momento é histórico, é importante, é uma conquista da sociedade.

É bom ressaltar que essa iniciativa, apesar de ser governamental, de ser do Congresso, partiu da base, do movimento dos micro e pequenos empresários, que levaram uma proposta ao Congresso Nacional e ao Executivo, que abraçaram com muito denodo a idéia, possibilitando, depois de uma longa discussão, que fosse aprovada. Entrando em vigor, é hora de realmente começarmos a fazer os cálculos, de nos habilitar, de colocar em prática para que a nossa gente seja beneficiada. E o segmento do micro e pequeno empresário é o alicerce do processo econômico e, principalmente, social de Santa Catarina e do Brasil.

Espero que tenhamos um bom dia de trabalho.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, deputado.

Queremos registrar a presença do Vinicius Duering, assessor parlamentar, neste ato representado o deputado estadual Décio Góes; do senhor Adilson Bachtold, diretor de Legislação do Sescon/Santa Catarina; do senhor Adriano Zimmermann, presidente da Fundação Empreender; e do senhor Antônio Machado, neste ato representando a Associação de Pousadas e Hotéis de Bombinhas.

Passo a palavra ao deputado Elizeu Mattos para a sua saudação inicial.

(O senhor deputado Elizeu Mattos se abstém de falar no momento.)

Passo a palavra senhor Rafael de Moraes Lima, coordenador do Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária do Ministério Público de Santa Catarina, para a sua saudação.

O SR. RAFAEL DE MORAES LIMA - Senhores integrantes da mesa, senhores presentes no auditório, deputado José Pimentel, deputado Carlito Merss, demais integrantes e autoridades, o Ministério Público se faz presente no dia de hoje para testemunhar e poder ser parceiro da Assembléia Legislativa, da Câmara dos Deputados, da própria sociedade civil aqui representada por todos os presentes, nessa iniciativa que só temos a aplaudir.

De fato, hoje, a passagem da informalidade para a formalidade, acima de tudo, traz a dignidade e a aproximação com os direitos preconizados na nossa Constituição Federal, especificamente os direitos atinentes à cidadania. Então o Ministério Público se faz presente para poder apoiar o projeto e testemunhar essa importante aproximação dos nossos legisladores, dos idealizadores das nossas leis com a sociedade civil. Só temos que aplaudir e parabenizar pelo evento.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Registramos a presença do senhor Luciano Dornelles, da Rede Brasileira de Artesanato, de Florianópolis; do senhor Jurandir da Cunha, representando neste ato a Comcap, de Florianópolis; e do senhor Nilson José Goedert, presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRC).

Passamos, agora, para a linha dos debates, com a fala do Almir Gorges, diretor de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina.

O SR. ALMIR GORGES - O meu bom-dia a todos os presentes, e ao cumprimentar o deputado Dirceu Dresch, presidente da mesa, cumprimento as demais autoridades.

Reitero o cumprimento feito pelo deputado Odacir Zonta ao ilustre Nilson Goedert, presidente do CRC, dizendo com isso que saúdo todos os contabilistas de Santa Catarina, que têm o meu respeito pela importância do trabalho que desempenham para a efetividade do relacionamento do Fisco com o contribuinte. E tenho certeza que muito do sucesso na implementação dessa lei, daqui para frente, vai depender dos contabilistas.

Trago o cumprimento do secretário de Estado da Fazenda Sérgio Rodrigues Alves, dizendo que é sua determinação firme, à frente da administração da Fazenda estadual, facilitar a vida do contribuinte correto e daquele que quer ser correto. E Santa Catarina não pode deixar de apoiar tudo que venha nesse sentido.

Os meus cumprimentos e o desejo de um bom dia de trabalho.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, doutor Almir.

Passamos a palavra ao senhor Paulo Okamoto, diretor-presidente do Sebrae, um dos nossos palestrantes.

O SR. PAULO OKAMOTTO - Um bom-dia a todos. Eu cumprimento o nosso deputado Dirceu Dresch e, em seu nome, todos os deputados e todas as deputadas estaduais aqui presentes; cumprimento os deputados federais presentes; o nosso presidente da Frente Parlamentar Mista da Lei da Micro e Pequena Empresa, José Pimentel; os companheiros do Sebrae, Zigelli e Alaor; as autoridades e os representantes de instituições empresárias aqui presentes.

Acho importante registrar que a presença do Sebrae num evento como este se dá muito mais pela oportunidade e pelo convite dessa Frente importante, constituída no Senado, que tem o objetivo de fazer com que essa lei seja implementada e regulamentada o mais rapidamente possível no Brasil. E quero parabenizar essa Frente pelo trabalho que vem desenvolvendo após a aprovação da lei, porque não é sempre que ao se aprovar uma lei os legisladores se dispõem a sair pelo País explicando a sua profundidade e o seu alcance, como está acontecendo agora. Isso faz com que essa lei seja usada por aquelas pessoas que, realmente, precisam da lei para melhorar sua vida.

Eventos como este são importantes para o Sebrae, porque vocês sabem que o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas ajudou a construir essa lei junto com os empresários, junto com os legisladores, e quando um conjunto importante de agentes públicos tem clareza e a nítida noção da importância da implementação dessa lei, mais rapidamente possível se assume a responsabilidade de assim agir. Por isso, para o Sebrae, é uma alegria muito grande estar presente neste evento, até porque vai facilitar muito o nosso trabalho.

Não vou entrar nos aspectos técnicos da lei, e espero que o Alessandro entre - assim que terminarmos de fazer as saudações iniciais, faremos uma apresentação técnica da lei para melhor compreensão -, mas eu quero discutir alguns encaminhamentos sobre ela.

A lei foi aprovada no Congresso Nacional e uma série de dispositivos nela previstos já está em vigor, mas um aspecto importante vai entrar em vigor a partir de 1º de julho e que diz respeito à questão tributária: unificação em um único documento de todos os impostos federais, estaduais e municipais. E aí há uma tarefa, porque vários Estados possuem leis diferenciadas e é preciso que a gente veja qual a parte boa da lei estadual que contempla os pequenos negócios e como ela casa com a Lei Geral.

Por isso foi pensado no comitê gestor nacional, do qual participam todos o secretários da Fazenda dos Estados, para ver como é que a Lei Geral se articula com os Estados. Lá estão previstos os documentos, a forma como isso vai ser feito, a distribuição de tudo, mas há outras coisas que a lei possibilita. E aí é importante a Assembléia, o governo, as prefeituras, os vereadores estarem presentes, porque existem outros aspectos da lei que não dizem respeito à questão tributária, especificamente, como o fato de ser uma grande ferramenta, um grande instrumento de formalização das empresas que estão na completa informalidade, e são muitas, e por beneficiar as empresas formais que também praticam parte de seus negócios na informalidade, o que acaba causando um grande transtorno para a economia e para a concorrência. E sabemos que se as empresas não se formalizarem, não tiverem toda a sua contabilidade, a sua forma de atuar de maneira organizada, acabam tendo dificuldade de acesso a crédito, acabam tendo dificuldade com a fiscalização, e nós precisamos corrigir essa situação no Brasil.

Então esse Fórum, que está tendo mais intimidade com a lei, tem a obrigação, junto com outros agentes públicos, de organizar um comitê aqui no Estado para discutir outros avanços que a lei possibilita, tais como: compras governamentais (o Estado, a União e o município poderão comprar, de forma privilegiada, das pequenas empresas, mas como vamos fazer isso? Quais legislações temos que alterar para que isso aconteça?); acesso à tecnologia para as pequenas empresas (sabemos que Santa Catarina já é um Estado exportador, altamente industrializado, mas para manter a sua competitividade, precisa ter políticas mais claras de financiamento para a inovação e para o acesso à tecnologia e à pesquisa); consórcios (precisamos atualizar as relações entre as empresas, porque temos que dar respostas para as questões da confecção, dos calçados, dos móveis, e sobre como vai ser a nova forma de organizar essas empresas).

Então, por isso e muitas outras coisas vocês perceberão que a lei é complexa e que a gente precisa transformá-la em algo simples para o nosso usuário. A lei modifica muito, muito, muito, e no nosso modo de ver para melhor, a vida dos pequenos negócios no Brasil. Portanto, vamos ter muitas oportunidades de perceber que o nosso empresário que está na periferia, nos bairros, com seu comércio, e que muitas vezes está tendo um custo elevado para poder tocar o seu negócio, a partir de agora vai poder se legalizar e ter o custo diminuído para tocar o seu empreendimento.

Esse é o grande objetivo da lei: formalizar, criar emprego, trazer cidadania, modificar a realidade no Brasil. Mas para isso acontecer, e já foi aprovado lá no Congresso Nacional, todos nós - Sebrae, vereadores, prefeitos, governadores, deputados estaduais, deputados federais, senadores - temos que dar a nossa contribuição na parte que nos toca. Por isso aqui precisa ser construído um comitê gestor, para poder se discutir as outras coisas que a lei favorece.

O Sebrae sabe que a lei é complexa. O Sebrae sabe que a lei não resolve todos os problemas que temos que enfrentar, porque ela não revoga a questão trabalhista, não revoga a questão tributária, não revoga a questão sindical, mas é uma lei muito ampla para os pequenos negócios no Brasil. Nós sabemos dessas dificuldades e, certamente, vamos promover mais seminários como este, com mais pessoas participando, para que a lei seja difundida, conhecida. O Sebrae vai fazer propaganda explicando a lei, por isso também é importante que os agentes públicos estejam preparados, porque os nossos empresários receberão informações sobre os benefícios que a lei traz, e eles demandarão os agentes públicos.

O Sebrae, com o intuito de ajudar mais e cumprindo a sua missão, fez um grande convênio com a Fenacon para preparar 35 mil profissionais contabilistas a fim de que ajudem a esclarecer, a orientar e a formalizar esses novos empreendimentos da lei, fazendo com que ela tenha o sucesso que esperamos. Com isso nós poderemos, mais adiante, corrigir as eventuais imperfeições da lei, e já sabemos que algumas imperfeições ela possui.

Este é o sentido deste seminário, o qual gostaríamos que privilegiasse o debate, o esclarecimento, mas também o compromisso de sairmos daqui com alguns encaminhamentos, porque a lei vem aí, a partir de 1º de julho, e não podemos colocar uma lei dessa envergadura, que vai atingir mais de 5,4 milhões de empresas formais e mais de 10 milhões de empresas informais, sem a devida orientação.

Então, deputado, eu quero agradecer a acolhida aqui na Assembléia, e também a presença de todos aqui, porque vocês certamente serão os agentes e as lideranças dessa mudança. Também queria agradecer aos nossos deputados federais, que vieram lá de Brasília, do Ceará e de outros lugares; outros deputados vão nos encontrar em outros lugares para poderem ajudar na divulgação da lei.

Então, deputado Dirceu, agradeço a acolhida da Assembléia, agradeço pela presença de todos, que certamente serão os agentes dessa mudança, e agradeço a presença dos nossos deputados federais, que vieram de Brasília, do Ceará... Vocês estão no caminho certo, fazendo com que este país tenha uma pequena empresa moderna, desenvolvida, que cria emprego, que inclui gente e desenvolva o País e o Estado de Santa Catarina.

Vamos em frente! A luta é grande, mas ela continua.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Quando andamos pelo Estado nesses últimos dias, principalmente quando visitamos as pequenas cidades - eu falei isso com o Cloir -, percebemos que existe uma expectativa muito grande dos micro e pequenos empresários sobre o fato de que a lei vai facilitar a vida deles.

Tomamos a iniciativa de criar a Subcomissão vinculada à Comissão de Economia e fazer este debate justamente porque o Estado de Santa Catarina é típico de pequenas propriedades rurais, sendo que a grande maioria dos seus municípios é de pequeno e médio porte e lá vivem os agricultores numa relação com os micro e pequenos empresários. E o desenvolvimento do nosso Estado, com certeza, passa fortemente por aí, por essa discussão do fortalecimento e de facilitar a vida dos micro e pequenos empresários, pois muitos deles, presidente, não estão conseguindo se adaptar a todas as regras que hoje existem justamente em função da burocracia, da falta de incentivo do Estado, de política pública...

Eu sempre digo que os pequenos, os mais fracos precisam mais da presença do Estado, precisam de mais favorecimento do recurso público. Nesse sentido acho que o debate está muito bom, e por isso mais uma vez agradeço pela presença de todas as lideranças e dos deputados aqui.

E aproveitamos para registrar a presença da nossa sempre deputada federal Luci Choinacki, que com certeza contribuiu muito no debate da nova Lei Geral; do senhor Mauro Aurélio Garcia, representando neste ato o deputado Sílvio Dreveck, que é o nosso presidente da Comissão de Economia desta Casa; da senhora Lourdes Matias, prefeita em exercício de Bombinhas; do senhor Osmar Ricardo Labes, presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Estado, representando a Federação das Empresas de Transportes de Cargas do Estado de Santa Catarina; e do senhor Wilson José de Souza, neste ato representando a Associação dos Fotógrafos de Santa Catarina.

Neste momento passamos a palavra ao colega Alessandro Machado, da Unidade de Políticas Públicas do Sebrae nacional, que fará a apresentação da lei.

O SR. ALESSANDRO MACHADO - Cumprimento o deputado Dirceu; o presidente do Sebrae, doutor Paulo Okamoto; o deputado José Pimentel, presidente da Frente Parlamentar Mista da Lei da Micro e Pequena Empresa; os demais deputados e as autoridades aqui do Estado.

A idéia é fazer uma apresentação técnica e objetiva dos principais pontos da lei. Como as autoridades já falaram, é uma lei abrangente que trata de diversos pontos, que muitas vezes não são muito conhecidos por todos, porque a parte mais conhecida é a tributária e a da desburocratização. Então, o que vamos fazer aqui é tentar esclarecer, da melhor forma possível, todos os pontos técnicos para, depois, irmos para o debate através do nosso deputado José Pimentel e de outros que estão à disposição.

(Procede-se à exibição de imagens.)

Realmente é uma lei a favor do Brasil, é uma lei que propõe a inclusão social, a inclusão da informalidade, que hoje atinge mais de 50% da mão-de-obra do País. Então, é uma medida necessária, urgente e imediata, porque um dos maiores problemas do nosso país é o desemprego e a informalidade. E a gente sempre fala que cada vez que se aumenta uma contribuição, um imposto, tributos em geral, menos pessoas pagam mais, principalmente a pequena empresa, que tem um limite para pagar essa contribuição. Se ela tem R\$ 5 mil para pagar, é aquilo. Vai aumentar, mas ela vai continuar pagando R\$ 5 mil. Então, cada vez que se aumenta, menos pessoas pagam mais, e cada vez que você diminui, mais pessoas pagam menos, e é aí que ficamos mais próximos de uma justiça tributária.

Bom, aqui nós vemos que o Brasil é realmente um país empreendedor; mais de 470 mil empresas foram criadas aqui. Isso é bom, mas ao mesmo tempo é preocupante, porque metade dessas empresas acaba morrendo em dois anos por falta de preparo. Sabe-se que para atuar em qualquer profissão - médico, advogado, dentista, engenheiro, trabalhador, pintor - é preciso estar preparado, e para o pequeno empresário não é diferente, é a mesma realidade. Mas muitas vezes o que vemos é o empreendedorismo por necessidade. Criar uma empresa hoje é mais uma alternativa de emprego, com isso cai um pouco o empreendedorismo por oportunidade.

Diante desse quadro, o que precisamos é ter um ambiente legal, favorecido, para que essas empresas consigam crescer. E a Lei Geral vem trazer isso. Nos Estados por onde passamos e por onde ainda vamos passar estamos vendo que é preciso haver um tratamento diferenciado, o que está dentro da nossa Constituição de 1988.

Aqui temos os ambientes desfavoráveis aos pequenos negócios:

Concorrência predatória. Hoje, somente 13% das pequenas empresas conseguem vender para o governo. Os governos federal, estaduais e municipais, que têm que ser os maiores apoiadores, compram apenas 13% em razão de uma legislação que acaba sempre beneficiando aquela empresa que tem mais condições. Hoje a pequena empresa não tem como concorrer com esse mercado.

Baixa competitividade.

Empreendedorismo por necessidade. A pesquisa do Sebrae mostra que na maioria das vezes a abertura de uma empresa vem para suprir aquele empregado que hoje está fora do mercado de trabalho.

Alta mortalidade. No próximo slide vamos ver a questão da mortalidade, vamos ver que metade não ultrapassa a dois anos.

Alto custo de formalização. Quando se fala em custo, não são somente as taxas. Para formalizar, para abrir uma empresa hoje, você primeiro procura a Prefeitura para ver se o local é adequado, depois a Junta Comercial, a Receita Federal, a Secretaria da Fazenda do Estado; se é serviço, a Secretária da Fazenda do Município, às vezes a Secretária do Meio Ambiente, a Secretária de Obras e assim por diante. Isso é tempo, isso é custo para o pequeno empresário, é prestar as mesmas informações - nome da empresa, endereço, quem são os sócios - nos mesmos locais.

A Lei Geral traz a alternativa de unificar isso num único local para receber essas informações, que é o mais lógico que deva acontecer.

No Brasil, segundo a pesquisa do (*ininteligível*), são dez anos para fechar uma empresa. São 152 dias para abrir e 10 anos para fechar. Um absurdo! E por que isso? Porque a empresa não tem a negativa a, nem a negativa b, nem a negativa c.

A Lei Geral traz uma alternativa: depois de três anos sem atividade, você baixa a empresa mesmo sem as negativas. O que vai acontecer? Todas as dívidas que o empresário tem, ele assume. A gente também não pode fazer uma lei que vá trazer ônus, nem para o Estado nem para ninguém. O que empresário deve, ele vai pagar; e a partir do momento em que ele assume as dívidas, pode dar baixa na empresa e abrir um outro empreendimento. A lei traz essa alternativa.

Elevar a informalidade. Hoje, dizemos que quem está na informalidade não é porque quer, e sim porque não consegue pagar o tributo, não consegue se formalizar, não consegue dar baixa naquela outra empresa. Então, o que precisamos é achar uma saída para a informalidade, senão ela vai crescer cada vez mais. Isso é ruim para o País, isso é ruim para o empresário.

O que notamos na informalidade é que ela vem aumentando, mas a sua receita permanece a mesma. Então, o que acontece? O informal já está competindo com o próprio informal. Se passar a chover, na primeira semana tem um vendedor de guarda-chuva ali na informalidade; na segunda tem cinco e na terceira, dez. Ele mesmo está competindo com outro porque é a alternativa que ele vê.

O que motivou o negócio informal? Segundo pesquisa do Sebrae e do IBGE de 2003, 31% dos negócios informais acontecem exatamente porque as pessoas não encontraram colocação no mercado de trabalho.

Um dos grandes problemas que temos hoje no nosso país é achar uma alternativa de emprego, por isso acredito que essa lei, como foi pensada pelos empresários (porque ela veio da opinião de seis mil empresários) é muito mais do que uma ajuda à pequena empresa, é uma alternativa para a inclusão social.

Muitas vezes o prefeito - e aqui temos alguns representantes de prefeituras - quer trazer uma grande empresa para o município, só que quando a grande empresa vai embora, leva os empregos. Temos vários exemplo de prefeitos empreendedores, de prefeitos que apostaram nas micro e pequenas empresas, dando incentivo, e que conseguiram ter seu município hoje bem desenvolvido, porque são os pequenos negócios que conseguem desenvolver um município.

Aqui mostra a mortalidade das empresas. Metade delas não chega a dois anos. Se começássemos a analisar cem empresas que estão abrindo, por exemplo, em Florianópolis, daqui a dois anos constataremos que apenas 50% dessas empresas sobrevivem e que 60% não vão chegar a quatro anos de vida. Em quatro anos de vida, 60% dessas empresas terão morrido, só sobrando 40%. E essas 40% estão sobrevivendo, porque estão pagando muito imposto, porque estão sujeitas à burocracia e não têm acesso à Internet. Hoje é uma realidade as micro e pequenas empresas não conseguem ter acesso à Internet, e isso tira o mercado delas porque, ao não saberem o que está acontecendo, ficam com um mercado muito limitado. Muitas vezes não têm acesso a uma feira, não sabem da inovação que está acontecendo e ficam para trás.

Precisamos de competitividade nas micro e pequenas empresas no Brasil, uma vez que 99% das empresas brasileiras são de micro e pequeno porte. Isso explica o porquê de uma lei específica para micro e pequena empresa.

Aqui temos alguns números que demonstram que 99% das empresas formais são hoje de micro e pequeno porte. Cinqüenta e seis por cento da força de trabalho é gerada pelas micro e pequenas empresas. Então, são as micro e pequenas empresas que geram emprego. É o exemplo que dei da prefeitura, o gerador de emprego é o micro e pequeno negócio que está lá no município.

A massa salarial corresponde a 26%, e somente 20% de toda riqueza hoje construída no País é oriunda da micro e pequena empresa. Isso é muito pouco. Se vocês imaginarem que 20% das nossas riquezas estão na mão de 99% das empresas, isso é muito pouco. Com essa lei, o patamar que pretendemos atingir é, no mínimo, 40%.

Aqui temos 13% de fornecimento para o governo. Somente 13%. O governo quer estimular, quer atender a micro e pequena empresa, então, não é culpa dele, não é ele que não quer comprar de micro e pequena empresa, a culpa é dessa legislação engessada que temos, que tem que ser melhorada. Os governantes, as pequenas empresas ficam reféns de uma legislação que ainda beneficia a grande empresa, geralmente.

Quanto às exportações, temos somente 2%. O presidente falou que Santa Catarina é um Estado exportador, e somente 2% é de micro e pequena empresa em todo o País.

Então precisamos dar condições, porque hoje, deputado Carlito, é o seguinte: a grande tem isenção de PIS e Cofins, e a pequena, porque está dentro do Simples, que engloba o PIS e o Cofins, acaba pagando o PIS e Cofins. Então, hoje o benefício acaba sendo para a grande e não para a pequena, distorção esta que encontramos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Então, o que buscamos? Exatamente o contrário daquilo; buscamos uma justa concorrência entre a grande e a pequena. Não buscamos prejudicar, buscamos justiça social e justiça tributária, alta competitividade, empreendedorismo por vocação e que as pessoas consigam abrir empresa - "olha, eu quero fazer aquilo, meu sonho foi desenvolver aquela atividade e quero desenvolver o meu empreendedorismo por vocação".

Que haja longevidade das pequenas empresas, e não que abram hoje e fechem daqui a dois anos. Precisamos ter um longo caminho para essas empresas.

Buscamos também um baixo custo de formalização e, principalmente, que é o maior foco da Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas, trazer essas empresas para a formalidade.

Isso que vocês estão vendo aqui não é uma fórmula mágica, várias autoridades já falaram sobre isso, e vocês sempre vão ouvir. Essa lei não é perfeita, assim como nenhuma outra lei no Brasil. Eu não conheço nenhuma lei perfeita. Nós temos leis muito boas, como o Código de Defesa do Consumidor, mas não é uma lei perfeita, também tem suas imperfeições.

E essa lei não termina aqui, começou aqui. Foi aprovada e depois foi sancionada pelo presidente no dia 14 de dezembro de 2006, e a parte tributária nem entrou, a vigência começa a partir do dia 1º de julho. Portanto, estamos começando, e temos um caminho para as entidades empresariais, para os prefeitos, para os congressistas, para os deputados estaduais, para os líderes de entidades: trabalhar no sentido de trazer essa lei o mais próximo do ideal que a gente busca para o cotidiano das micro e pequenas empresas.

Aqui temos outra pesquisa, feita com 5.600 empresas, que mostra que 65% delas pedem crédito preferencial, crédito para micro e pequenas empresas. Esse é um gargalo que nós temos hoje. A lei traz inovação, mas muita coisa precisa ser regulamentada dentro de uma nova lei ou dentro dessa, como a questão das garantias. Precisamos retomar as garantias, que estavam dentro da lei e foram tiradas; precisamos evoluir para isso.

Desburocratização no registro e tratamento tributário diferenciado. Tudo isso, além de outros pontos, a lei traz.

Quando essa lei começou a ser discutida... Faz uns três anos que começou a luta, mas as discussões começaram antes, há quatro anos ou cinco anos.

Primeiro, a lei não é inconstitucional, e já foi provado isso. Ela está dentro da Constituição (para quem não sabe, está dentro do artigo 146, inciso III, alínea d), não fere o pacto federativo.

Com o antigo Simples, você fazia um convênio, pagava e o recurso ia para a União, que repassava para os Estados e municípios. Agora, não, o que é da União vai para União, o que é do Estado vai para o Estado e o que é do município vai para o município. O pagamento é unificado, mas a distribuição, cada ente vai receber a sua.

Portanto, essa lei não fere o pacto federativo, está dentro da Constituição. E a Constituição do Brasil já traz nos seus artigos 170 e 179, desde 1988, um tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, como o deputado Carlito falou. Antes ainda tinha o estatuto da pequena empresa, depois tivemos a Constituição, tivemos também o novo Código Civil, que trouxe alguma inovação ao falar do pequeno empresário, e cada vez mais fomos evoluindo, mas essa evolução foi sempre muito tímida. A gente precisa ter uma evolução maior, e acho que essa lei traz essa possibilidade.

Aqui mostra que esse quebra-cabeça, digamos assim, é uma lei que traz várias partes entre os assuntos inovação tecnológica, crédito, tributação, consórcio, acesso à Justiça, desburocratização e compras públicas. São vários assuntos dentro de uma única lei. É uma consolidação de leis que estavam esparsas. Já tínhamos em alguma lei falado de inovação tecnológica, de micro e pequenas empresas; o novo Código Civil e o próprio Código Tributário trazem alguma coisa, assim como a Lei do Simples. As questões trabalhistas hoje estão na lei e foram tiradas do Estatuto da Micros e Pequenas Empresas, que será revogado também no dia 30 de junho.

Então, o que nós temos são leis, e isso dificulta para o empresário, porque ele não tem como conhecer toda a lei. Dificulta também para o contador, advogado, legislador, enfim, para todo mundo. O que temos aqui é a união dessas leis num único local.

Quero saber de pequena empresa? Vou pegar a minha cartilha da Lei Geral da Pequena Empresa, que vocês devem ter recebido, está sendo distribuída pelo Sebrae aqui.

Então, isso também vai facilitar. E hoje só exige direitos quem conhece os direitos.

Aqui temos todos os capítulos da lei. Cada quadrinho deste é um capítulo da lei. Os três primeiros referem-se mais à parte tributária, depois temos a parte de registro, e todos os que estão em azul trazem os incentivos.

A lei está focada num tripé: desburocratização, para tornar a vida da pequena empresa mais fácil, porque hoje é muito burocrática; desoneração, para fazer com que a empresa pague menos, além de dar incentivos. Não adianta só você dar terra, tem que dar incentivos para que o empresário consiga exportar, ter acesso à tecnologia e vender. Se ele faz a merenda escolar, que ele consiga vendê-la para a prefeitura, incentivando o seu município, enfim, que ele consiga vender o produto dele no seu próprio município.

Aqui vemos o conceito de micro e de pequena empresa, que traz três tipos de enquadramento de Estados, com tetos diferenciados pelo PIB. O enquadramento nacional é microempresa, com 240 mil, e 2,4 milhões para empresas de pequeno porte. Esse enquadramento ocorre desde 2006, o que o governo fez foi adiantar um ano. Isso era até 1,2 milhão, e o que o governo fez foi adiantar 2,4 milhões.

Para fins de recolhimento de ICMS, de ISS unificado é que se tem a questão do tratamento das alíquotas de tetos diferenciados. Por exemplo, em Santa Catarina, o governo do Estado tem um teto de 1,8 milhão, e isso pode mudar. O governo pode mudar, repensar e passar (ele tem essa autonomia) para 2,4 milhões, porque Santa Catarina contribui com um PIB de 4%. Então, não está muito distante de outros Estados que estão com 2,4 milhões.

Essa é uma medida que o governo pode começar a pensar para beneficiar mais empresas: passar de 1,8 milhão para 2,4 milhões.

Por exemplo, se uma empresa fatura 2,3 milhões ou 2,4 milhões, ela pode participar do processo de compras governamentais e do processo de tecnologia. Isso é só para as questões tributárias; para o recolhimento unificado, por enquanto é 1,8 milhão, e aí cabe a luta das entidades parlamentares para que a gente possa estender isso para 2,4 milhões.

Novas categorias poderão optar. A gente sabe que o projeto inicial era para que todas as categorias pudessem optar pela sistemática do Simples Nacional, mas isso não foi possível e hoje há uma negociação. É como o deputado Haully diz: isso não é o perfeito, é o possível até o momento. Mas aí é que está o nosso trabalho para evoluir nisso.

Mas temos aqui grandes avanços, como veículos de comunicação, construção de imóveis, toda a parte de construção civil - e destaco aqui escritórios e serviços contábeis, que são nossos parceiros e que podem optar também -, serviços de vigilância, de limpeza, de conservação, de informática (vimos no vídeo a parte de informática), administração e locação de imóveis, academias de ginástica, de dança. Todas essas atividades, às quais antes não era permitido optar, passam a optar.

A gente sempre lembra, e acho que o deputado Pimentel vai falar sobre isso depois, que a lei é uma opção. Quem está fora hoje vai analisar se é bom ou não. Se for bom, entra; se não for, é como eu digo: do chão ele não passa. Então, ele vai analisar sempre com essa mentalidade de que é opcional. Para alguns casos pode ser mais benéfico; para outros, menos, e para outros pode até nem ser benéfico, então ele fica como está.

O Sebrae daqui, como outros Sebraes, vai fazer um simulador logo, logo. Vão colocar um simulador de cálculo de imposto para que o empresário consiga fazê-lo, e o próprio contador vai poder auxiliar. Esses trinta mil contadores mais cinco mil entes de outras entidades vão ser treinados para que essa informação chegue a cada um dos empresários. Então, os contadores serão treinados exatamente para que o empresário possa fazer a opção correta.

Quem está no Simples hoje, passa automaticamente para o Simples Nacional. Quem não é optante....

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

Vai. Tanto essa possibilidade de sair quanto a possibilidade de entrar quem não está hoje, até porque é opcional. Agora, quando isso vai acontecer...

A grande pergunta é "E este ano pode acontecer, porque até a metade do ano eu vou ter um regime e na outra metade eu vou ter outro regime. Como vou fazer no ano que vem, vou ter que fazer duas declarações?" Isso o comitê gestor está definindo. Eu não sei quem pode sair e se quem pode optar vai conseguir fazer isso esse ano ou a partir de janeiro de 2008. Mas o deputado Pimentel, que está junto com outros parlamentares acompanhando o comitê gestor, vai poder esclarecer melhor o andamento desse processo.

Só vou pedir que façam as perguntas no final, porque tenho pouco tempo aqui. Vamos lá, pode passar o próximo slide.

O Simples Nacional é obrigatório para o governo, que não tem opção e vai ter que entrar no regime diferente do antigo, mas é opcional para as empresas. A vigência dessa parte tributária começa a partir do dia 1º de julho de 2007.

O recolhimento unificado de tributos (Imposto de Renda, IPI, Contribuição Social, Cofins, PIS e INSS) do empregador já tinha, a grande novidade é o ICMS e o ISS também.

Simplificação da apuração, cálculo e pagamento. Sistemas simplificados até R\$ 120 mil. Um exemplo desse sistema é a Bahia, que pode ter uma alíquota única. Estados ou municípios com até R\$ 120 mil podem ter um valor único, e alguns municípios, principalmente, já fazem isso.

Aqui a gente destaca também o cálculo da receita, que é calculada pela receita dos últimos doze meses anteriores. Eu sempre lembro alguns exemplos de negócios sazonais que faturam bastante em janeiro, fevereiro, época de praia; hoje, pelo Simples, a alíquota já vai lá em cima, né? Então, aqui ele vai pagar pelo que faturou nos últimos doze meses.

Como vemos aqui, o Simples Nacional não apropria ou transfere crédito tributário. Para uma empresa que precisa transferir ou se apropriar de crédito esse regime não é bom, porque ele passa para outro regime, fica no lucro presumido ou no lucro real. E algumas atividades estão de fora, como a sociedade anônima, o sistema financeiro, profissões regulamentadas por lei, e algumas, porque a dos contadores e a da construção civil são regulamentadas e estão dentro. A idéia é que cada vez mais atividades possam entrar.

O artigo 18, parágrafo 20, trata dos regimes de ICMS melhores mantidos. Diz que para os Estados e municípios que já têm regimes melhores mantidos os benefícios devem permanecer, para que nenhuma empresa seja prejudicada. A gente sabe que a maioria dos Estados, principalmente os mais desenvolvidos, têm esse regime simplificado. O regime acaba em junho, mas os benefícios de isenção e os de redução tributária permanecerão. Isso remete ao comitê gestor, e depois o deputado Pimentel poderá esclarecer como estão as atividades nesse comitê.

Integralização das fiscalizações. Isso a gente já pode ver pela super-receita. As outras leis e os outros projetos já estão aderindo a essa lei geral. *Redução do "custo formalização". Desoneração do emprego,* ou seja, não incide a previdência sobre a folha de salários, passando para a parte da receita, que é o caso da indústria e do comércio, por exemplo.

Aqui a gente traz alíquotas mínimas de comércio, indústria e três tabelas por serviço: do comércio, de 4% a 11,61%; da indústria, de 4,50% (porque tem o IPI) até 12,11%; de serviços, de 6%... Aqueles serviços de lotérica, CFC, pré-escola, que já estavam no Simples, ficam na tabela 13 (?). A grande novidade é a segunda e a terceira tabela de serviços, porque daí saem os 20% da folha de pagamento daquele cálculo ali. Mas desonera também, traz a questão da empregabilidade na tabela 5, mas isso aí a gente pode, se for necessário, esclarecer depois.

Aqui é um exemplo só da parte federal. Não podemos comparar com os Estados porque são 27 legislações diferentes. E os municípios, então, são mais de cinco mil!

A alíquota hoje da Lei Geral começa com 4% (até R\$ 60 mil) e vai a 11,61%. A alíquota do Simples vai de 3% a 9,07%. Ai vocês vão dizer "Pô, aumentou de 4 para 3." Não, mas naquela alíquota de 4% está o ICMS, nesse caso aqui de comércio está o ICMS. Se nós formos comparar somente a parte federal, veremos que ela começa com uma alíquota média de 2,64% e vai até 7,66%, ficando mais barato em todas as faixas.

Vemos aqui reduções de 11%, de 10%, de 13%. Então, é como eu disse: cada faixa e cada atividade vão ter mais/menos economia tributária, mas o que se apresenta aqui dentro da parte federal é que todos terão economia tributária.

Segundo o levantamento da Fundação Getúlio Vargas, há uma redução média de 20% a 30%, que foi o que o nosso presidente ressaltou hoje no Bom Dia. Nosso presidente da Federação ressaltou essa redução média de 20% a 30% para as empresas que já são optantes. Para aquelas que hoje estão no lucro real, no lucro presumido, isso pode chegar a 70%, o que significa, segundo dados da Receita, que vai haver, digamos, uma perda de arrecadação de R\$ 6 bilhões a R\$ 8 bilhões/ano, que deixam de ir para o governo e vão para o setor produtivo, para as empresas. Para quê? Para gerar mais empregos, para que elas possam comprar mais uma máquina, comprar mais mercadorias, abrir uma filial e qualificar o seu produto.

Aqui, demonstra o que aconteceu, e isso não é uma novidade. Em 1996 nós já tivemos o Simples, com vigência a partir de 1997. O que aconteceu em 1996? Em 1996 a receita declarada das micro e pequenas empresas, que era em torno de R\$ 36 milhões, passou para R\$ 81 milhões. Isso significa 124% de aumento da receita da pequena empresa.

E esses 124% não é porque abriram muito mais empresas com o Simples, mas porque aquelas empresas que estavam na informalidade, que não estavam pagando, que não estavam declarando, passaram a pagar. Isso aconteceu de 1996 para 1997. Esses dados estão todos na página da Receita, que a cada ano está batendo recorde de arrecadação.

Além da receita de 1996 para 1998, depois do Simples notamos que as empresas até 720 mil, na época consideradas empresas de pequeno porte, empregavam 773 mil pessoas e passaram a empregar 1 milhão 314 mil, gerando 70% de aumento de emprego nas micro e pequenas empresas. O que notamos aqui? Geração de emprego e renda, não é, deputado? E os resultados, a gente espera, daqui a dois anos, três anos, poder apresentar aqui e discutir com vocês.

Todos os capítulos que estão na Lei Geral não foram inventados, já acontecem em algum município, em algum Estado ou em algum país. O caso de compras governamentais é uma experiência americana. Quanto à desburocratização, temos casos no Rio de Janeiro, já em relação às cooperativas de crédito, temos casos no Paraná. Em todos os locais nós temos casos.

A questão da abertura é evoluirmos para um único CNPJ, para um único registro de dados e ter um alvará provisório. E como vai funcionar esse alvará provisório? Se eu quero abrir uma loja, um bazar, vou lá e retiro o alvará sem a chamada vistoria prévia, que vai ser feita depois. E cabe ao município aí definir depois as atividades de risco. Por exemplo, se o sujeito vai vender gás, obviamente ele não vai ter alvará, e vai precisar. Então, o município é que vai definir as atividades de risco, para ele tirar o alvará.

Hoje, muitas vezes, o que acontece? O bazar vai abrir uma empresa, já está pagando aluguel, já está com a mercadoria e não consegue funcionar. Já tem custo mas não tem receita, porque não consegue funcionar, e a Lei Geral traz esse benefício.

O Simples Nacional traz, também, a parte da regulamentação. É bom esclarecer que toda a regulamentação da parte tributária fica com o comitê gestor e toda a parte que não é tributária (compras, tecnologia, todos os capítulos) fica com o Fórum Permanente das Micro e Pequenas Empresas, que vai tratar de regulamentar todos os outros capítulos da lei, tirando a parte tributária.

Exportações. Como estávamos falando, hoje as micro e pequenas empresas pagam mais porque estão embutidas no Simples. A receita oriunda de exportação se destaca, então desonera, tira PIS, Cofins, ICMS (se tiver); no caso da indústria, tira o IPI da exportação também. Isso faz com que aumente aqueles 2% de exportação que hoje as micro e pequenas empresas representam. Eu não tenho dúvida que vai aumentar.

Na questão do associativismo é o seguinte: se as micro e pequenas empresas não conseguem atender um pedido de dez mil peças, vão unir dez pequenas empresas para poder atender esse pedido. A lei traz isso. Ela ainda precisa de condições estabelecidas pelo poder federal, precisa de regulamentação, mas essa é a idéia, isso é o que vai acontecer. Precisa comprar mais barato? Compre em grande quantidade. E compra-se mais barato através do quê? De formação de consórcio. Acabou aquela idéia de que pequenas empresas muitas vezes se acham concorrentes. Não, elas são parceiras, e parceiras para vender mais, para comprar melhor.

Na parte de *crédito e capitalização*, hoje já temos Banco do Brasil, Caixa e outros bancos do governo, e a idéia é estimular mais linhas para crédito às micro e pequenas empresas, e específico: capital de giro, compra de máquina, de equipamentos. E não adianta só contar o milagre, tem que dizer o santo: de onde vão sair os recursos, onde vão criar mais linhas, qual é a fonte. Não adianta, você sabe que sempre que vai gerar uma despesa, tem que dizer a fonte dessa despesa.

Temos, ainda, o fortalecimento do cooperativismo de crédito, de microcrédito e possibilidades de utilização dos recursos do Codefat. Então, existe essa possibilidade também. Precisa regulamentar muita coisa, mas vai caminhar.

Inovação tecnológica. Vinte por cento de todos os recursos das entidades tecnológicas serão destinados a programas de micro e pequenas empresas. O Ministério Público e o Tribunal de Contas serão os fiscalizadores do cumprimento dessa legislação, terão o papel importantíssimo de fiscalizar essa legislação.

E 20% desses recursos para as micro e pequenas empresas querem dizer o quê? Mais incubadora, para a empresa ficar dois anos lá e depois começar a trabalhar. Significa o quê? Telecentro para as micro e pequenas empresas, para elas terem acesso à Internet e pesquisarem mais mercadorias, mais preço. Isso é ter essa lei na prática.

Compras governamentais. Hoje se estima um mercado de 260 bilhões por ano.

Muito se fala da parte tributária, mas a gente tem que ressaltar a parte de compras governamentais. Até R\$ 80 mil, todas as entidades da União, dos Estados e dos municípios compram dando preferência para as micro e pequenas empresas. Uma licitação até R\$ 80.000,00 é destinada somente para micro e pequenas empresas. No caso de não ser uma licitação só de micro e pequenas empresas e empatou uma grande com uma pequena, a preferência é para a micro ou pequena empresa. "Ah, mas a micro ou pequena empresa apresentou 10% do valor; a grande apresentou 100 e a micro ou pequena empresa, 110". Então, a micro ou pequena empresa tem o direito de reduzir esse valor para 100 e se beneficiar com a licitação.

No Rio Grande do Sul alguém disse que vão beneficiar muito as micro e pequenas empresas. É óbvio, né? Também questionam a isonomia na Constituição. O princípio da isonomia diz que se tem que tratar de forma igual, mas todos sabem aqui que as micro e pequenas empresa são hipossuficientes, elas não podem concorrer com o preço quadrante.

Permite ainda, na parte de compras governamentais, cotas de 25% numa licitação somente para micro e pequenas empresas. E uma grande empresa que contratar, pode destinar 30% de toda a licitação para as micro e pequenas empresas também.

Depois, o deputado José Pimentel vai falar da regulamentação do Ministério do Planejamento que está acontecendo na parte de comprar governamentais. É um grande avanço, e esperamos que isso seja um potencial de geração de 800 mil empregos no País.

Hoje vocês viram que apenas 13% das micro e pequenas empresas conseguem vender para o governo. A idéia é que esse número aumente cada vez mais.

PREMISSAS. A aprovação da lei é insuficiente para efetivação. Esse é o começo, temos muito que evoluir, temos muito trabalho para fazer em 2007, 2008, 2009 e assim por diante. Esse é o marco legal, mas temos muita coisa ainda para fazer.

A lei precisa ser apropriada pelos atores envolvidos. Cada um de vocês aqui (empresário, contador, prefeitura, Ministério Público, deputado) tem um papel muito importante dentro dessa legislação, por isso os principais líderes do País vêm aqui incentivar vocês a trabalhar por essa lei.

O Simples Nacional, apesar de ser vantajoso para a grande maioria, tem exceções. É o que eu disse: não é uma lei perfeita, mas é uma lei para ser trabalhada.

Quem cuida das questões tributárias para nós são os contabilistas, e vocês sabem que o profissional da contabilidade é para nós o grande parceiro, através do CFC, da Fenacon. E isso a gente está fazendo aqui, vamos treinar trinca mil contabilistas e cinco mil profissionais de entidades parceiras. Diversos atores têm atribuições para efetivação e devem se engajar nessa implementação.

O Sebrae está trabalhando com cinco marcos. Primeiro, desenvolver conteúdos. Nós temos cartilhas, *folders*, simuladores; tudo isso o Sebrae está oferecendo, e está disseminado essas informações para as micro e pequenas empresas, estruturando uma rede de orientação com esses contabilistas e mobilizando os atores-chave. Além disso, contribuí para a adequada regulamentação e legislação, que a Frente Parlamentar do Congresso Nacional das Micro e Pequenas Empresas está trabalhando arduamente para regulamentar e para ajustar o que ainda não está bom.

Então aqui ele traz gestor de licitação, entidades empresariais, lideranças políticas, empresários, economistas, advogados, contabilistas, universidades. Todos têm um papel, porque é o que eu disse: essa lei não é da micro e pequena empresa, é uma lei da sociedade brasileira. Então, não é uma lei do Sebrae, não é uma lei do fulano ou do beltrano, é uma lei da sociedade brasileira.

Para terminar, gostaria de destacar que sempre o objetivo geral é tornar as micro e pequenas empresas competitivas, mas na formalidade, nunca, jamais incentivar a informalidade, pelo contrário. Quer se criar um ambiente favorável para que essas empresas que hoje estão na informalidade passem a integrar a formalidade, porque dentro da formalidade elas vão poder participar da compra da prefeitura, vão poder ter acesso ao telecentro, enfim, vão poder ter os benefícios que a lei traz (que hoje não têm por estarem na informalidade) e, com isso, gerar emprego e renda.

Aqui vemos o *site* da Lei Geral: www.leigeral.com.br. O *site* está atualizado, e nele vocês encontram cartilhas, palestras, enfim, todas as informações que precisarem. O Sebrae de cada Estado também está à disposição, assim como o Sebrae nacional e outras entidades.

Esse era o rápido esclarecimento que eu queria fazer dos pontos, e ficamos, depois, à disposição.

Agradeço a atenção de todos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, Alessandro.

Gostaria de anunciar a presença do deputado estadual Jailson Lima; de Antônio Carlos de Sá Ribas, presidente da Federação dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina; da senhora Flávia Cintra, advogada da Fiesc; de Juraci Bertoncello, prefeito de Pinheiro Preto; de Custódio Vieira da Costa, presidente da Associação das Micro e Pequenas Empresas do Vale do Itapocu; de Márcio Manoel da Silveira, secretário de Desenvolvimento Econômico de Jaraguá do Sul; dos vereadores Jones Luiz Tomazi, da Câmara Municipal de Nova Erechim; Décio Piske, presidente da Câmara Municipal de Schroeder; Elizio Altair Alexandre, da Câmara Municipal de Angelina; Marcos Aurélio Fernandes, da Câmara Municipal de Joinville; Nicolas Reis, da Câmara Municipal de Itajaí; Aristides Antônio Sonaglio, presidente da Câmara Municipal de Papanduva.

Fará uso da palavra agora o deputado federal José Pimentel, que irá ressaltar alguns pontos que considera importantes; depois abriremos as inscrições, e as pessoas podem fazer perguntas por escrito ou um breve comentário, por dois minutos, dois minutos e meio, para que mais participantes possam se manifestar.

Com a palavra o deputado federal José Pimentel.

O SR. DEPUTADO FEDERAL JOSÉ PIMENTEL (CE) - Eu quero dar bom-dia aos nossos amigos e amigas aqui de Santa Catarina e dizer que é uma alegria estar mais uma vez neste Estado e nesta bela Capital.

Quero dar um abraço aqui no Dirceu e registrar que a criação de uma comissão específica da micro e pequena empresa na nossa Assembléia é muito importante para dar continuidade e aprofundar essa discussão. Nós temos estimulado a criação também da frente parlamentar estadual como forma de dar visibilidade e mais estímulo a essa discussão. Dar um abraço no Carlito, que já está indo para doze anos conosco lá na Comissão de Finanças e Tributação. Na legislatura passada, recebemos o Vignatti e nós três trabalhamos na Comissão Especial da Lei Geral. Dos três, eu sou o mais velho - basta ver a quantidade de cabelos para se ter uma idéia sobre isso.

Quero abraçar o Zonta, que está fazendo uma série de encaminhamentos; a nossa eterna deputada Luci, que fez e faz um grande trabalho em defesa das mulheres. Na reforma da Previdência tem um capítulo que trata do tratamento diferenciado da aposentadoria da dona de casa, que eu quero registrar é fruto do trabalho da Luci - e como relator eu tive muito trabalho com ela, mas conseguimos viabilizar.

Quero aqui abraçar o nosso amigo Paulo Okamoto e dizer que se não fosse o envolvimento do Sebrae esta lei não seria aprovada. Basta ver, pela apresentação que o Alessandro terminou de fazer, a amplitude e o alcance do que ela representa.

Quero saudar as entidades empresariais, os deputados estaduais aqui presentes, e dizer que a primeira fase desse processo terminou em dezembro, com a aprovação da Lei Geral. Agora nós estamos numa segunda fase, e nela resolvemos constituir uma Comissão Mista do Congresso Nacional, composta por 287 deputados federais e 29 senadores, para continuarmos nesse processo de ampliação. É a maior frente parlamentar de toda a história do Congresso Nacional, para se ter com clareza o que isso representa para a nossa economia e para a nossa sociedade.

Nessa segunda fase, constituído o comitê gestor do Simples Nacional, nós estamos regulamentando a lei. E o primeiro grande grupo de trabalho é o do cadastro único, ou seja, vamos ter um CNPJ único para as empresas no município, no Estado e na União. Esse sistema alterará profundamente a sistemática de criação, de baixa e de alterações de empresa. Nós queremos que a criação e a abertura da empresa fiquem em torno de cinco dias, já que o alvará de funcionamento para aquelas atividades, que não trazem nenhum impacto ambiental ou à vida, é fornecido após o início dos trabalhos da própria empresa. Portanto, simplifica e modifica profundamente.

Esse grupo de trabalho tem a participação dos 5.562 municípios, dos 26 Estados, do Distrito Federal e da União - e nós queremos que até a metade de junho esse grupo de trabalho esteja com todo o processo de unificação. Para esse 1 milhão e 780 mil empresas que hoje estão no Simples Federal, a Receita Federal já abriu uma página para que eles, querendo, possam optar pelo Simples Nacional. E no dia 1º de julho, aqueles que optarem estarão no Simples Federal, com todas essas mudanças que o Paulo Okamoto, os nossos primeiros oradores e o nosso técnico fizeram referência.

Foi feita uma pergunta: e quem não quiser ir? Não precisa fazer nada. Não precisa fazer nada, porque a lei é optativa. No dia 30 de junho a lei que trata do Simples Federal é revogada e no dia 1º de julho entra em vigor a Lei Complementar nº 123. Portanto, quem não fizer opção, imediatamente está excluído do Simples Federal. Quem quer sair não precisa fazer nenhuma ação, agora, aqueles que quiserem continuar precisam fazer a opção na página da Receita Federal - e em dois segundos estará pronto simplesmente pressionando-se uma tecla, porque o programa já está bem adiantado.

Para aqueles que porventura quiserem depois voltar para o Simples Nacional não tem problema, a qualquer momento, querendo, podem fazer os cálculos e retornar. Um outro grupo de trabalho está tratando da opção e da migração, que é exatamente esse procedimento. Nós estamos unificando os cadastros municipais, estaduais e nacional, e ao mesmo tempo um outro grupo está tratando da opção e da migração, porque agora a lei é vinculante, não precisa de legislação municipal nem estadual. Trata-se de uma lei complementar, e nós fizemos alteração na Constituição federal para não precisar mais de legislação municipal nem estadual. Por isso é que o outro grupo trata da opção e da migração.

Esse 1 milhão 780 mil empresas que já estão no Simples Federal não têm uma única dívida para com a União, mas elas poderão ter alguma dívida com o ISS do município ou com o ICMS do Estado.

Essa lei permite um chamado Refis de Entrada, em que essas obrigações tributárias serão parcelas em até 120 meses, e não precisa de legislação municipal nem estadual, o comitê gestor está regulamentando esses procedimentos.

O momento de fazer o parcelamento é após a adesão. Ou seja, entre os dias 15 e 30 de junho já queremos ter uma radiografia dessa realidade dos 5.562 municípios, dos 26 Estados, do Distrito Federal, e aí vem o parcelamento.

Um outro grupo de trabalho cuida do cálculo do valor devido do tributo. O que é isso? Como funcionará a guia única de recolhimento dos tributos do ISS, do ICMS e dos seis tributos federais aqui tratados. Também cuidará da partilha e do repasse desses recursos para os municípios, os Estados, o Distrito Federal e o governo federal, e também dos ajustes, particularmente quando o Estado ou o município tenha um tratamento diferenciado da sua legislação, ou seja, tenha uma legislação mais vantajosa por algum motivo do que esta daqui. Nessa situação, vale a legislação do município, que está no § 20, do artigo 18, da lei complementar. Portanto esse grupo de trabalho está tratando dessas questões.

Um outro grupo de trabalho está tratando da substituição tributária. Vocês sabem que nós temos situações em que se paga previamente o IPI, Cofins, PIS/Pasep, ICMS, e hoje uma das questões que dificulta a exportação para as micro e pequenas empresas que estão no Simples Federal é exatamente porque elas não podem excluir a Cofins, o PIS, o IPI e outros tributos. Agora, manda excluir. Estamos resolvendo esse problema que tínhamos no Simples Federal.

Essa parte da substituição tributária é excluída do faturamento da empresa na hora de fazer a guia e ela pagará simplesmente sobre a outra parcela. Exatamente por isso, o nosso Sebrae, como sempre vigilante, procurou a Fenacon e o Conselho Federal de Contabilidade, e na última quarta-feira foi constituído e iniciado um seminário para qualificar e capacitar 35 mil multiplicadores e monitores, que são os nossos contabilistas para nos ajudar nesse procedimento.

Um outro grupo de trabalho trata da tecnologia e da informação das novas tecnologias. Vocês sabem que esta lei cria um fundo de ciência e tecnologia específico para os micro e pequenos empreendedores. Ele inicia com R\$ 600 milhões/ano, mas se não tivermos uma entidade como o nosso Sebrae, esses recursos terminarão retidos em determinadas gavetas do Poder Público, em face da dificuldade de chegar efetivamente na mão do micro e pequeno empreendedor. E aqui o Sebrae será o grande implementador e executor desse fundo de ciência e tecnologia.

Portanto, nós estamos percorrendo todo o território nacional para fazer este debate, e o Sebrae tem deixado sempre muito claro que o comitê gestor estadual é uma peça fundamental para que possamos aproximar cada vez mais o governo estadual, as suas secretarias, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário naquilo que o Ministério Público achar necessário, mas principalmente o mundo do empreendedorismo como forma de superar algumas dificuldades e fazer implementar, em especial, as compras governamentais.

Eu deixaria como sugestão que façamos em seguida aqui em Santa Catarina um seminário sobre compras governamentais, porque essa lei faz toda uma mudança no sistema de licitação deste país para os municípios, para os Estados e para a União. Tem regras de tratamento diferenciado, e muito diferenciado, e se não fizermos esse debate vamos ter algumas dificuldades posteriormente.

O procurador-geral do Tribunal de Contas da União, doutor Lucas Furtado, tem feito um conjunto de palestras, de seminários, de sugestões como forma de assim proceder. Da mesma maneira, esse seminário é muito importante para trazer o Tribunal de Contas do Estado para que na prestação de contas que tem toda uma sistemática que se modifica, ele também se inteire, oriente-nos e discuta com os nossos gestores públicos essas mudanças que a lei está fazendo.

Nessa manhã de sexta-feira, aqui na nossa Santa Catarina, como sempre, fomos bem acolhidos e estaremos outras vezes também para discutir essa importante lei.

Eu, o Paulo Okamoto e o Alexandre, sem prejuízo da mesa, ficaremos à disposição para acompanhar e tentar responder as perguntas, e as que não tivermos condição de responder aqui vamos anotar e em seguida procuraremos trazer o resultado para a Assembléia Legislativa, através do presidente da comissão específica da micro e pequena empresa.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, Pimentel.

As pessoas que quiserem se inscrever para fazer perguntas, o Marlon estará anotando o nome aqui à minha esquerda. A idéia é fazer blocos de cinco inscrições. Já temos cinco inscritos, então faremos esse bloco e depois abriremos mais um. Peço que as pessoas se identifiquem para que conste em ata, e informamos que a ata será disponibilizada aos interessados.

Com a palavra o senhor Airton José Weiler.

O SR. AIRTON JOSÉ WEILER - Trabalho em um escritório de contabilidade, sou advogado também e queria saber se na hora de fechar uma empresa o sócio assume a dívida, se vai ser exigida alguma garantia ou alguma coisa nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Com a palavra o senhor Nilson José Goedert.

O SR. NILSON JOSÉ GOEDERT - Bom-dia a todos.

Na verdade, não tenho uma pergunta, tenho um esclarecimento, um posicionamento da classe contábil catarinense, como presidente do Conselho de Contabilidade. Na seqüência, entregarei um documento ao deputado Dirceu Dresch, presidente da comissão aqui na Assembléia Legislativa e ao presidente do Sebrae, Paulo Okamoto.

Inicialmente apoiamos integralmente, até pelo próprio conselho federal. A Lei Geral tem grandes avanços e grandes exclusões, e evidentemente vamos nos ater aos aprimoramentos que ela merece. Deixaria aqui alguns casos pontuais para serem efetivamente colocados, um deles trata de micro e pequenas empresas - e o colega Cloir, da Fampesc, também deverá se pronunciar.

Falo, como contador de micro e pequenas empresas, sobre alguns prejuízos, quando não podem mais utilizar os créditos tributários, porque aqui em Santa Catarina o ICMS era transferido. Então, quando essas empresas passam a fornecer a atacadistas e a supermercados, entre outros, perdem esse crédito tributário - um grande prejuízo.

No campo das empresas de serviço, temos alguns casos pontuais também. Ao abrir os anexos 3, 4 e 5, com tratamento diferenciado em cada uma delas, alguns segmentos ficaram evidentemente prejudicados. Já no pronunciamento dos senhores eles merecem aprimoramento, e nós vamos citar. O setor gráfico é um deles. Por exemplo, quando não estão relacionados no anexo 3 ou no anexo 4 vão para o anexo 5, que vão contribuir com a Previdência Social e com o ISS separadamente, inviabilizando praticamente a atividade ou excluindo 100%.

Nós temos o setor dos transportes, e aqui fortemente na região oeste, onde também não sendo aproveitado o crédito tributário fica altamente prejudicado. Diria até a nossa própria categoria, as empresas contábeis, ao se fazer vinculação do 40% da folha de pagamento e encargos... Aliás, na nossa expectativa e contatos que tivemos, menos de 10% delas deverão fazer a opção, num total de 4.200 empresas em Santa Catarina.

Então, eram essas as colocações que queria fazer, das quais vou entregar o documento por escrito aos senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado.

Com a palavra o senhor Marcelo Molinari, presidente da Ajorpeme.

O SR. MARCELO MOLINARI - Como a Lei Geral trabalha muito o conceitual, e participamos do Fórum Permanente de Micro e Pequenas Empresas, temos algumas dificuldades.

Compras governamentais. No art. 46 diz: "talvez, deverá, poderá o Estado, União, município comprar da micro e pequena empresa." Numa regulamentação, para não deixar essa vacância de "poderá", partindo para o "deverá", essas alterações devem ser feitas pela Assembléia Legislativa ou pela Câmara de Vereadores? A possibilidade dessa emenda ao projeto tem que partir da Câmara de Vereadores ou tem que partir do Poder Executivo?

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Com a palavra o senhor Luiz Carlos Rosin.

O SR. LUIZ CARLOS ROSIN - Bom-dia a todos.

Eu sou presidente da Ampe de Brusque e secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura da nossa cidade.

Vou fazer mais uma colocação que pergunta. Eu quero parabenizar o sistema da lei, que é importantíssimo, no sentido que estamos avançando sobre o pequeno e microempresário, e vejo as dificuldades no dia-a-dia. Então, acho importantíssimo o que estamos fazendo.

Eu gostaria de colocar duas situações: se poderemos ter no futuro, por que até no momento não funciona, a sintonia da lei com a realidade, para chegar até a pequena empresa, a microempresa. Digo o porquê. Nós somos do setor têxtil e houve uma possibilidade de créditos a um custo bastante resumido, vamos dizer assim, a 0,83. Só que quando se chega no banco, para você captar esse dinheiro tem que ser aquele casamento, tem que ser negócio casado. Ai você vai ver, fica mais caro do que a realidade que o banco teria para oferecer. Como é que poderíamos canalizar isso para chegar na micro e pequena empresa com os custos que são definidos pelo FAT ou Codefap?

A outra situação é sobre exportação. Nós criamos o consórcio de exportação em nossa cidade, onde as micro e pequenas empresas começaram a fazer negócio, através do apoio da Apex, do Sebrae, e quando fomos colocar isso no mercado exterior deparamos com dificuldade com o radar. Criamos, então, depois do radar, uma comercial exportadora. Agora que temos a comercial exportadora também não conseguimos exportar, porque o limite que foi dado pela Receita Federal é US\$ 150 mil, e a nossa carta de crédito é US\$ 690 mil. Quando chega no computador para você avançar não consegue, vai a Receita Federal não resolve. Então, como é que fica a dificuldade para o pequeno, que mesmo tendo as leis, tendo as situações, não consegue chegar ao seu objetivo final.

Essa é a minha colocação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Mais uma pergunta, aí fechamos as cinco e depois passamos às respostas.

O SR. JOÃO PAULO DE MELO FILIPPIN - Bom-dia.

Sou advogado e microempresário, e o meu questionamento diz respeito, como tenho conhecimento jurídico sobre a lei, ao § 4º, do art. 78. Tenho participado de alguns debates com alguns empresários e todos estão recebendo com surpresa essa questão da responsabilidade solidária na baixa da empresa. Então, eu gostaria de saber do posicionamento do Sebrae e dos parlamentares, se há uma expectativa de voltar atrás nessa questão? Porque entendo que o mais adequado seria permanecer na atual forma. Qual é? A responsabilidade solidária, nesse caso da baixa de uma empresa, a responsabilidade da pessoa física, do empresário, deveria ser no caso de fraude à lei ou no caso de fechamento fraudulento de uma empresa.

Agora estamos com uma taxa de mortalidade muito alta das micro e pequenas empresas e estamos imputando uma responsabilidade ao empresário, que muitas vezes talvez tenha sido mal sucedido no seu empreendimento. Qual é a expectativa dos parlamentares? Se há muita reclamação? E acredito que tenha muita reclamação nesse sentido. E qual a posição do Sebrae, que passou batida essa questão nessa primeira opção, mas acho que é uma questão muito importante como salvaguarda dos micro e pequenos empresários.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado.

Pelo que apareceu aqui, temos muitas perguntas e dúvidas. Então, vamos às respostas.

Com a palavra o senhor deputado federal José Pimentel.

O SR. DEPUTADO FEDERAL JOSÉ PIMENTEL (CE) - O primeiro registro, do Airtton e do João Paulo, trata-se da extinção da empresa e o desdobramento.

O que acontece hoje? Leva-se em média oito anos para dar baixa numa empresa, e nesse período a empresa tem um conjunto de multas e obrigações que vão se acumulando, e ao término jamais se resolve essa situação (alguns escritórios gostam muito de ganhar dinheiro, também sou advogado). Portanto, nós estamos matando isso, nós queremos a empresa. Você resolve extingui-la, em três dias ela terá baixa. E para evitar que aquele que não pagou os tributos venha a dar baixa na sua empresa, como forma de fugir... E estamos tratando dos negócios lícitos, porque das situações de fraude é a polícia. Nós não estamos tratando disso, é a polícia, é outra coisa. Então, dá baixa e o controlador assume, em nome dele, essas obrigações, para evitar o seu acréscimo e evitar despesas com escritórios, com aquela parafernália toda que a gente conhece.

Esse é um dos temas muito discutido, debatido e aplaudido pela ampla maioria dos empreendedores, porque não terão mais que aguardar seis anos, oito anos para dar baixa da sua empresa se porventura ele criar as condições de pagar, e aí você tem um conjunto de obrigações (declarações, multas). Portanto, estamos resolvendo duas coisas: evitando o crescimento da dívida, e na outra ponta evitando despesas com escritórios. É isso que nós estamos tratando.

A questão da garantia, o comitê gestor tratará. Nós não quisemos entrar nesse detalhamento, porque senão engessava. Você pode hoje ter uma determinada forma de tratamento, daqui a dois anos ou três anos depois a realidade brasileira ser outra e você ter outra forma de tratar, e também dar liberdade ao município e ao Estado de um tratamento diferenciado. Nós traçamos uma regra geral para evitar que fiquem seis anos, oito anos aguardando para dar baixa de uma empresa.

Segunda coisa, sobre a questão do crédito tributário. Primeiro registro: a lei é facultativa, não é obrigatória. É por isso que o nosso Sebrae, com muita clareza, desenvolveu um programa e ali cada empreendedor, querendo, coloca o seu faturamento, e na ponta sai o cálculo como ele pagaria se não optar e como ficará caso venha a optar.

Portanto, o grande objetivo aqui é esclarecer a todos e não enganar ninguém, muito pelo contrário, as pessoas terem toda tranquilidade para fazer a opção. Esse programa que o Sebrae desenvolveu é muito simples, em vinte segundo o empreendedor tem seus cálculos para fazer a opção com toda a tranquilidade. Nós conseguimos incluir...

(Manifestações fora do microfone. Inaudível.)

O SR. NILSON JOSÉ GOEDERT - Perdão por interrompê-lo.

Complementando a questão do crédito tributário, o que colocamos é que se esse empresário não pode aproveitar o crédito tributário ele se desvincule do Simples. Tudo bem, é perfeita a observação, porém ao voltar à condição normal o seu custo tributário se eleva e aí novamente ele perde a competitividade. E aí pensamos que a própria Lei Geral acaba não cumprindo o seu objetivo geral, que é facilitar essa operacionalização. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO FEDERAL JOSÉ PIMENTEL (CE) - O que estamos fazendo é uma regra em que as pessoas ali participam e fazem a opção. Se o seu escritório de contabilidade prova por *a* mais *b* que é mais vantajoso ele não ficar, não tem problema. Por isso é optativo. Agora, nós estamos tendo, no § 20 do artigo 18: quando o Estado dá um tratamento diferenciado, faz um acerto no Estado. Está lá! É uma regra específica. Como isso aqui trata de crédito de âmbito estadual, o comitê gestor estadual é decisivo para tratar dessas questões, e aí faz a compensação dentro do ICMS que ele vai recolher.

Portanto, a lei não impede a compensação; o que a lei não fez é tratá-la como regra nacional em face das suas particularidades, e deu liberdade para os comitês gestores estaduais, querendo, tratar dessa questão. E botou na lei federal, nacional, no § 20 do artigo 18, que toda lei municipal ou toda lei estadual que trate de situação mais vantajosa continua valendo. É evidente que as pessoas, às vezes, como é uma lei muito extensa, não lêem todos os artigos e terminam não alcançando esse detalhe, mas é específico no § 20 do artigo 18. Eu ainda não assisti a ninguém que apresentasse um caso concreto que tivesse perda de tributos ou aqui fosse mais oneroso.

Exatamente por isso queremos que aqui em Santa Catarina, que tem uma lei estadual diferenciada, respeitem o § 20 do artigo 18. É um mandamento legal e é vinculante. E aí cabe a nós estarmos atentos para não permitir que a nossa Assembléia Legislativa venha a revogar uma lei que trata dessa matéria. Muito pelo contrário, que evolua, e passa por aqui. Por isso que a comissão especial é fundamental, também a frente parlamentar e o comitê gestor, que terá a participação de todos.

Nós também tratamos aqui da substituição tributária, porque a substituição tributária é um procedimento nacional, e nós fizemos a sua apartação. Ou seja, eu compro uma parte das minhas mercadorias, que têm substituição tributária, e uma outra parte não tem. Na hora de fazer a contabilidade eu separo essa parte da substituição tributária para não pagar duas vezes. Essa nós disciplinamos na lei de âmbito nacional, por ser uma realidade.

Compras governamentais, iniciativa. Na verdade, desde janeiro de 2007 estão autorizadas as compras governamentais - desde janeiro, essa é a auto-aplicável. Nós tínhamos uma possibilidade de que alguns pequenos empreendedores começassem a trabalhar sobre essa questão e, num entendimento no Congresso Nacional, com as entidades representativas, com os tribunais de contas, com o pacto federativo, achamos por bem deixar para 1º de julho de 2007, como forma de enfrentar esse debate e, nesse período, fazer a discussão com os tribunais de contas - a prestação de contas, as mudanças dos editais de licitação, de procedimento. A partir de 1º de julho ela entrará em sua plenitude - e temos aqui que fazer um conjunto de iniciativas para agilizar.

Sintonia da lei com a realidade. Eu diria que essa é a lei que tem mais a cara da realidade do micro e pequeno empreendedor. Desde 2003, logo após a aprovação da Emenda Constitucional nº 42, que entrou em vigor em janeiro de 2004, o nosso Sebrae, o Fórum Empresarial, o Congresso Nacional e a Comissão Especial passaram três anos debatendo esta lei. É evidente que em alguns lugares ela teve uma discussão maior; em outros, nem tanto. Agora, tudo o que é feito pelo homem, pelos filhos de Deus, não é perfeito. Exatamente por isso nós temos clareza de que no dia de amanhã a lei sofrerá ajustes. Da mesma maneira, quando a Lei de Responsabilidade Fiscal foi aprovada em 2000, tinha muito questionamento. No último dia 4 de maio fizemos sete anos e ela ainda não teve nenhuma alteração, porque está exatamente dando conta da sua iniciativa. Agora é que deverá ter a primeira alteração.

Por último, a questão do consórcio de exportação. É uma novidade. A cultura burocrática brasileira era num sentido e vamos ter que mudar esta cultura com diálogo, com sugestão, com pressão e, acima de tudo, deixando claro que houve uma mudança - e é isso que estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, Pimentel.

Queres fazer algum comentário, Paulo?

O SR. PAULO OKAMOTTO - Com o professor Pimentel aqui não precisa falar muito, mas só para explicar, para entender um pouco, quando começamos esta lei lá atrás, a discutir com os empresários, gostaríamos que tivesse um único número. Vamos pagar uma única alíquota de imposto. Isso é o ideal, mais simples ainda. Depois, fomos discutindo, discutindo, quer dizer, entre ser simples e ser justo, obrigou o Sebrae a fazer esses conjuntos de planilhas, temos várias faixas.

Na questão da substituição dos tributos, pensamos em construir uma lei que pudesse ser apropriada no caso do ICMS. O problema é que isso iria nos obrigar a ter uma contabilidade mais complexa. Agora, no caso de Santa Catarina, pelo que eu sei aqui, Pimentel, o negócio é mais complicado. Porque em Santa Catarina as pequenas empresas ao fornecerem para uma grande empresa, essa grande empresa pode se apropriar do crédito do ICMS no valor de 17%. Não é isso? Isso na verdade dá um grande incentivo para comprar da pequena empresa, mas dando dinheiro para a grande empresa. Não é isso? A pequena empresa não gera nem esse imposto, mas a grande empresa pode se apropriar dele? *(Manifestação fora do microfone ininteligível.)*

Se a grande empresa não tem crédito... *(Manifestação fora do microfone ininteligível.)*

Mas, vejam bem, aqui o governo do Estado... O Brasil é muito complexo, porque eu não sabia que aqui em Santa Catarina a micro e pequena empresa fornece para a grande empresa, ela está no Simples, portanto, ela pode estar pagando 4,5% de imposto, de todos os impostos federais e tal, e no caso se for para o Simples Nacional ela vai estar pagando todos os impostos federais e estaduais, portanto pode estar numa faixa de 4,5% e ela gera 17% de crédito! Então, o benefício é: a grande empresa compre da pequena empresa que dou dinheiro para a grande empresa! *(Manifestação fora do microfone ininteligível.)*

Eu sei, mas a forma de incentivar a compra da pequena empresa, e a pequena empresa vender para a grande empresa, é dar dinheiro para a grande empresa. *(Manifestação fora do microfone: não.)*

Como que não? *(Manifestação fora do microfone ininteligível.)*

Ah, sim, se comparado com uma grande ela teria esse benefício. Só que o Estado, a grande teria que pagar os 17%. Certo? E a pequena não paga 17%.

Então, vejam bem, se formos discutir, se qualquer tributarista for discutir política tributária, é uma coisa, no mínimo... Vá ser inovador assim lá em Santa Catarina! *(Risos.)*

Vamos ser honestos! Resumindo a conversa: eu dou incentivo à grande empresa para comprar da pequena empresa. E igual à pequena empresa, da grande empresa. É isso ou estou errado?

Bom, isso só em Santa Catarina que tinha. *(Manifestação fora do microfone ininteligível.)*

Mas, veja bem, aí eu acho que é o caso de vocês analisarem, porque nesse caso a lei é muito benéfica.

O SR. DEPUTADO FEDERAL JOSÉ PIMENTEL (CE) - A lei assegura, § 20 do artigo 18, comitê gestão estadual.

O SR. ADRIANO ZIMMERMANN - Acabei de ler, deputado, e somente fala de isenção ou redução, não é o caso de crédito.

O SR. PAULO OKAMOTTO - Quando a lei tratou disso nós estávamos discutindo a redução... Não, o que estamos discutindo é exatamente a questão de poder fazer a compensação tributária. Quando a lei tratou desses dois artigos, o espírito da lei era tratar desse assunto.

O SR. DEPUTADO FEDERAL JOSÉ PIMENTEL (CE) - Na verdade, nosso presidente, o que existe aqui é uma sistemática para fugir do Confaz, que tem regras próprias, e a maneira como foi construída foi essa, o famoso jeitinho para fugir das decisões do Confaz. Como foi feito isso aqui em Santa Catarina, a Assembléia Legislativa e o governo do Estado darão continuidade a esse processo. Não veta! Tudo aquilo que vem para beneficiar, a lei não veta. O que nós tentamos fazer nesse artigo foi ressaltar as leis existentes - e a partir daí a Assembléia pode fazer, não tem problema. A diferença é que agora vai ser 1,25%, porque o ICMS, que era de 17%, vai cair para 1,25%.

O SR. ALMIR GORGES - Com licença, senhor presidente. Como foi colocada a situação que envolve a administração tributária em Santa Catarina, peço permissão para fazer algumas considerações.

Primeiro, nós viemos aqui, em nome da Secretaria da Fazenda, com toda a modéstia possível, para aprender e para contribuir com aquele espírito que coloquei inicialmente, que é política do atual secretário da Fazenda, de facilitar a vida do contribuinte correto e daquele que quer ser correto.

Nós temos noção da sobrecarga tributária, da complicação que é ter uma empresa hoje, e aplaudimos as iniciativas que vêm facilitar, mas algumas coisas, quando se fala em direito tributário (eu gosto quando se fala em direito tributário realmente)... Então, preciso esclarecer (e por isso vim aqui, por determinação do secretário, para que a gente arredonde aquelas coisas que podemos arredondar e que venham facilitar) as dúvidas que nós, técnicos da Secretaria da Fazenda, temos.

O artigo 94, do ato das disposições constitucionais transitórias, diz que cessam os efeitos das legislações estaduais, que estabelecem regimes especiais de tributação para microempresas e empresas de pequeno porte.

Então, no nosso entendimento, a partir de 1º de julho a lei estadual, do Simples Estadual, estaria revogada automaticamente, no entendimento da parte do setor técnico da Secretaria da Fazenda. Disso adveio a consequência imperiosa. Nós não temos, em princípio, adotada essa lei. Válida a Lei do Simples Federal, nós não temos mais lei de tratamento diferenciado em Santa Catarina. Ai, o ilustre deputado Paulo Pimentel, que muito bem conduziu e colocou tecnicamente, fez referência ao § 20 do artigo 18.

Nós temos, no direito tributário, figuras de benefícios fiscais, da isenção, da redução de base de cálculo, que é tratado no § 20, que diz literalmente: "Na hipótese em que o Estado, o município ou o Distrito Federal concederem isenção ou redução do ICMS ou do ISS devido por microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda determine recolhimento de valor fixo para esses tributos" (seria a estimativa fixa que chamamos aqui), "na forma do § 18 deste artigo, será realizada redução proporcional ou ajuste do valor a ser recolhido, na forma definida em resolução do Comitê Gestor."

Até aqui concordo com o deputado Pimentel, mas peço vênha para citar o artigo 23 da mesma lei, que é norma de interpretação do direito tributário, que entendo norma específica: aplica-se primeiro análise específica, depois a regra geral; primeiro a regra específica e depois a regra geral. E a regra específica para o crédito está inserida nesse artigo 23, quando diz que as microempresas e as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional não farão jus à apropriação nem transferirão créditos, o que hoje acontece com o Simples Estadual.

Eu coloco essas questões não para a geração de polêmica, mas para que cheguemos a um consenso e para que o contribuinte de Santa Catarina realmente tenha segurança jurídica na hora da interpretação e realmente não tenha prejuízo em relação ao tratamento tributário atual.

Então coloco essa discussão à mesa para que possamos construir uma solução para o caso.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PAULO OKAMOTTO - O Brasil é muito complexo, e fazer uma legislação, por mais simples que possa ser para o usuário, é complicado.

Por exemplo, essa questão de Santa Catarina é uma novidade. Eu acho que no Brasil não tem nenhum Estado em que fomos até hoje que tenha esse incentivo, essa forma de calcular.

Agora o que vai ter de acontecer aqui? Vai ter que haver o seguinte: nós, o Sebrae, teremos que analisar o caso de Santa Catarina, ver se esse caso é daquele que realmente não vale a pena entrar no Simples Nacional.

(Manifestação da plenária ininteligível.)

Mas fazer o quê? A lei é tão benéfica que comparada com o Simples talvez não seja o caso. Mas estou dizendo talvez não seja - necessitamos fazer conta, precisamos ver como é que fica.

E dialogar com o comitê gestor nacional - acho que está acontecendo - para ver como ficam esses casos, porque realmente é uma novidade em termos de legislação. Nós precisamos ver quantas empresas estão envolvidas nessa situação.

(Orador não identificado manifesta-se fora do microfone perguntando quantas empresas estão nessa situação de exportação? Ininteligível.)

(Manifestação da plenária ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Bom, vamos tentar encaminhar aqui.

O Clóir Dassoler quer fazer um encaminhamento sobre isso.

O SR. CLOIR DASSOLER - Na realidade é uma parcela da indústria e do comércio que tem esse problema, que realmente é muito sério.

Eu acredito que neste seminário não vamos conseguir chegar a um denominador comum sobre esse assunto.

A Fampesc propõe (eu até já escrevi aqui), deputado, é que se monte, hoje, neste seminário - não o comitê gestor, porque participarão do comitê gestor as diversas entidades empresariais de Santa Catarina, entidades como o CRC e outros mais -, uma comissão. Eu até citei aqui cinco entidades que participem dessa comissão, para que já a partir da próxima semana se reúna e comece a discutir com o governo do Estado a forma de como vamos montar esse comitê gestor, a fim de que esse comitê gestor, presidente Nilson, aí sim, regularmente todas essas questões com relação a Santa Catarina, porque me parece que esse problema é exclusivo de Santa Catarina. Eu acho que não tem nenhum outro Estado com esse problema. Então, realmente, o comitê gestor é que vai ter que escutar isso. Eu acho que aqui neste seminário não vamos conseguir chegar a um denominador comum.

Aqui tem um outro presidente amigo meu que faz parte do Confem, do Conselho das Federações, de uma outra federação.

Deputado, dando encaminhamento a algumas ações, eu proponho que se faça uma comissão, e até já encaminho que a Subcomissão Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas faça parte dela e a coordene. E que também façam parte dessa primeira comissão - permita-me, Zigelli - o Sebrae de Santa Catarina; a Fampesc, como representante de todas as micro e pequenas empresas de Santa Catarina; o CRC, porque os contadores têm que estar envolvidos; e um representante do governo do Estado. São cinco entidades que acho que podem fazer parte dessa comissão.

Num segundo momento, rápido, aí sim montar um comitê gestor.

(O senhor Luiz Carlos Furtado Neves manifesta-se fora do microfone: "Inaudível... e eu quero que a Facisc faça parte dessa comissão".)

Então, incluiremos a Facisc nessa comissão.

Deputado, eu não sei se seria possível isso, até para não incluímos muitas entidades, porque isso, gente, é só uma comissão para regulamentar e criar o comitê gestor. Aí sim, no comitê gestor, todas essas entidades que têm esses problemas e que trabalham com micro e pequenas empresas vão participar. Isso é depois. Aqui é só uma comissão, porque nós também não podemos botar trinta entidades, quarenta entidades numa comissão porque aí não vale a pena. Já estamos colocando aqui seis entidades.

Essa é a proposição do presidente da Fampesc.

O SR. OSMAR RICARDO LABES - Por gentileza, a Fetranesc também gostaria de fazer parte dessa comissão, visto que nós aqui do Estado de Santa Catarina temos mais de dezesseis mil empresas de transporte de carga, e mais de 90% dessas empresas estão no Simples. E infelizmente essa nova Lei Geral não trouxe benefício para o setor, e sim prejuízo.

Portanto nós também temos necessidade de fazer parte dessa comissão.

O SR. PAULO OKAMOTTO - Acho que é justo, porque aí teremos um número ímpar.

O SR. OSMAR RICARDO LABES - Aproveitando a oportunidade, gostaria de dizer ao deputado Pimentel que o nosso setor foi drasticamente prejudicado, visto que hoje o País necessita, prementemente, do transporte rodoviário de carga. E sempre temos dito que a economia brasileira é movimentada sobre rodas, porque não tem navio que vai à fábrica, não tem avião que entre em fábrica e não tem trem que chegue numa fábrica.

Portanto, é um setor muitíssimo importante e que, lamentavelmente, foi desconsiderado dentro da nova configuração da Lei Geral.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Com a palavra o senhor deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Senhor presidente, tenho estudado o Super Simples, escutei as manifestações e tenho algumas dúvidas.

Na nossa Comissão, o deputado Dresch solicitou que se formasse uma subcomissão, que foi aprovada de imediato justamente para tirar algumas dúvidas, e eu tenho várias dúvidas. A primeira: nós estamos discutindo uma lei federal. O Estado pode mudar, pode fazer alguma coisa ou não? A segunda: o que vejo na lei, que tenho estudado, é que vai tirar a autonomia dos Estados e municípios na área tributária. Vai tirar, o Estado vai ficar sem autonomia, nós vamos simplesmente fiscalizar? São dúvidas que tenho.

Hoje, é a primeira audiência, ou melhor, é o primeiro fórum que estamos fazendo, porque não uma é audiência, é um fórum. Nós estamos aqui assistindo alguém vender um produto, e só o Sebrae está vendendo o produto. Desculpem-me, mas só o Sebrae está vendendo o produto! Aqui nós temos FCDL, temos várias entidades que talvez não pensem igual ao produto vendido pelo Sebrae.

O que o Estado pode fazer? Será mais uma Lei Kandir? Pelo que vejo, recolhe-se, o recurso vai e depois o grupo gestor vai decidir se o recurso volta para o Estado e para aonde vai ser distribuído - está dentro da lei. Porque, se for mais uma Lei Kandir, vai acontecer o que está havendo com o crédito de exportação no Estado de Santa Catarina.

Então, tenho dúvidas e estou justamente participando como deputado desta Casa para tirar as dúvidas. Eu acho que o Super Simples não é tão simples assim senhor presidente. (*Palmas.*) Esta Casa é um lugar de debate e para tirarmos conclusões.

Tenho certeza que a proposta desse comitê gestor, juntamente com a Assembléia, com a nossa Comissão, deputado Dresch, com a Secretaria da Fazenda e com todos os envolvidos, porque (*ininteligível*) seguinte: nós vamos escolher o beneficiado, e o que não é beneficiado não faz parte do comitê gestor. Eu acho que é o beneficiado e o não-beneficiado.

Eu sei que quando se faz uma lei é para tentar melhorar. O nosso Estado tem um tratamento diferenciado. Não sei se o seu elogio foi para elogiar o sistema tributário do Estado ou se foi pejorativo. Espero que tenha sido para elogiar que a Fazenda tem agido diferentemente no atendimento na área da tributação.

São dúvidas que eu tenho, e acho que aqui estamos dando um passo. Até quero cumprimentar o nosso deputado Carlieto e o deputado Jailson, porque estamos dando um passo para discutir o assunto.

Acho que esse comitê gestor proposto e a comissão são importantes, e precisamos, além do Sebrae, trazer outras entidades para exporem sobre o Super Simples, para debaterem o que pensam do Super Simples.

É a proposta de encaminhamento que eu faço.

O SR. DEPUTADO FEDERAL JOSÉ PIMENTEL (CE) - Tenho o hábito de seguir a regra das inscrições, mas, em função da fala do nobre deputado Elizeu Mattos, eu quero começar registrando que estou aqui representando o Congresso Nacional. Sou presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, que tem 287 deputados federais e 29 senadores...

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Mas eu não me referi ao senhor, eu me referi (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO FEDERAL JOSÉ PIMENTEL (CE) - Eu ouvi o senhor com toda a clareza. Por gentileza!

Eu repudio qualquer insinuação de negócio. Vender produto não é papel nem do Sebrae, nem do Congresso Nacional. E aqueles que tentaram, nós estamos prendendo a todos. Por isso, nobre deputado, o senhor tem todo o direito de divergir, mas nunca de atribuir ao Congresso Nacional venda de produto.

Segundo, eu vim porque recebemos um convite formal da Assembléia Legislativa de Santa Catarina. É nesse sentido que estamos aqui para discutir. E, mais, deixando muito claro que a lei é optativa, é facultativa. Também dizendo mais: desenvolvemos, através do Sebrae, um programa para que cada empreendedor faça o cálculo e discuta se quer ou não optar. Portanto, não faz parte da Frente Parlamentar induzir ninguém em erro, o nosso papel é esclarecer.

Ainda mais: essa lei foi feita por várias mãos. O presidente da Comissão Especial é o deputado Carlos Melles, um grande deputado do PFL de Minas Gerais; o relator dessa lei é outro grande tributarista, o deputado Luiz Carlos Haully, do PSDB do Paraná; e o coordenador, em nome do governo, é este deputado, José Pimentel, indo para 16 anos sempre na Comissão de Finanças e Tributação do Congresso Nacional.

Portanto, nobre deputado, eu repudio as suas palavras, sob pena de ser injusto com o Congresso Nacional! (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Senhor presidente, eu só queria aqui... O produto de que eu falei não é o produto, eu não quis falar produto, eu quis falar que tu vendes... é o peixe. Eu não quis falar isso. Eu quero retirar "produto". Não foi essa a intenção, em momento algum foi essa a intenção.

É elogiável... Como foi convidado pelo deputado Dresch, pela Comissão, é elogiável vir. Hoje, nós estamos aqui... Como é o peixe, outros virão. Hoje é o momento em que estamos aprendendo. Eu falei "o presidente do Sebrae", que eu comentei; o presidente do Sebrae, e não o presidente da Comissão, o deputado Pimentel.

O SR. DEPUTADO FEDERAL JOSÉ PIMENTEL (CE) - Mas a lei é do Congresso Nacional, não é do Sebrae.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sim, a lei é do Congresso Nacional. O Sebrae está defendendo o seu ponto de vista!

O SR. DEPUTADO FEDERAL JOSÉ PIMENTEL (CE) - E eu estou defendendo o meu!

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Vamos lá. Teve manifestação, houve a fala do Pimentel, mas agora não vamos entrar nessa discussão. Vamos para frente.

O SR. PAULO OKAMOTTO - Não, não vamos entrar, não vamos entrar. Veja bem, deputado, eu...

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Eu quero registrar a presença do deputado Renato Hinnig, que também é da nossa Subcomissão.

O SR. PAULO OKAMOTTO - Primeiro, deputado, eu entendi a colocação de V.Exa., tenho certeza de que o senhor não aludiu ao Sebrae, que o Sebrae veio vender alguma coisa.

Como parlamentar, o senhor sabe que o Sebrae é o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, financiado com recursos parafiscais, e nós temos obrigações constitucionais de orientar os nossos empresários a partir de uma lei que o Congresso aprovou. Então, o nosso papel aqui é orientar, é explicar como funciona a lei, alertar a necessidade de se organizar, alertar os empresários que quiserem se mobilizar, porque esse é nosso papel.

Eu entendi que esse "vender" que o senhor falou é a mesma coisa que eu falei da questão "vai ser criativo". Criativo é porque, realmente, o pessoal, para atender uma reclamação, que eu sei que ela é constante dos pequenos negócios que querem ter venda para as grandes empresas e muitas vezes a grande empresa alega que não compra das pequenas empresas porque não pode se apropriar do crédito... Então o pessoal aqui foi muito inventivo, muito criativo. O que eles fizeram? Eles equalizaram a situação das grandes empresas com as pequenas empresas e, portanto, tiraram o argumento das grandes empresas de que não compram mais das pequenas empresas porque não podem se apropriar do crédito, já que vai com o crédito junto. Foi uma maneira inventiva? Foi. Isso é que eu falei. Talvez, se alguém tivesse pensado isso no País, o Brasil inteiro poderia ter essa legislação! Seria ótimo, porque pelo menos seria equilibrado.

O diretor estava me explicando como funciona a lei, porque eu até queria saber se esse crédito vai também para outro Estado, como se compensa isso no Estado. Então, são coisas que vamos aprendendo. E seminários como este e conversas como estas são para aprendermos.

O Brasil é muito complexo e a lei é muito complexa, sim. E quanto mais discutirmos a lei, se formos tentar resolver todos os problemas na lei, ela vai ficando cada vez mais complexa. Por exemplo, para resolver esse problema que os companheiros colocaram aqui, imagine-se a complexidade da lei, porque vai ter que fazer muita e muita conta para saber a alíquota. Vamos ter que fazer mais umas cinquenta tabelas para saber como calcular um único imposto.

Então, deputado, eu quero pedir desculpas para o senhor, caso a minha fala sobre criatividade foi interpretada como uma crítica, porque eu sempre brinco muito com nossos empresários. Eu entendi que a observação do senhor de que nós estamos vendendo. Na verdade, não estamos vendendo, tentamos cumprir o nosso papel de explicar como é a lei, alertar, chamar a atenção, mostrar que tem que fazer, porque é o nosso papel. Já que há uma lei, nós queremos que ela seja executada. Estamos dando a interpretação e mostrando para os legisladores, aos deputados estaduais e federais, para os senadores, aos empresários, enfim, para todo mundo, o papel que tem que ser feito.

Porém, o debate prossegue, e vamos continuar, porque é nesses momentos que aparecem as grandes saídas.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Temos várias outras inscrições e não gostaríamos de não ouvi-los. Precisamos combinar um horário de encerramento, porque não gostaríamos de terminar a reunião bem esvaziada. Agora são 12h, e podemos ir até 12h30min. Vamos fazer esse acordo? (*Há concordância.*)

Então, as pessoas da mesa terão que se controlar um pouco para que possamos ouvir mais pessoas.

O colega Alessandro deseja falar.

O SR. ALESSANDRO MACHADO - Eu só quero esclarecer uma pergunta ao deputado sobre a questão da Lei Kandir.

Na apresentação, eu tive a oportunidade de colocar que no Simples fazia-se convênio e o recurso ia para a União, para os Estados e para os municípios. Isso fez com que ninguém optasse por esse convênio, pois ia todo o recurso para a União e demorava a vir para o Estado e a chegar ao município. Na sistemática do recolhimento do Simples nacional o pagamento é unificado, mas o que é da União vai para a União, o que é do Estado vai para o Estado e o que é do município vai para o município. É diferente do Simples atual. O Estado e os municípios não ficarão dependendo desse repasse da União.

Então, o que o comitê gestor vai definir é passar essa responsabilidade para o banco arrecadador, como hoje é feita a contribuição sindical.

(O senhor deputado Elizeu Mattos manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Exatamente. Sim, num mesmo documento. Um único recolhimento, uma única entrada.

(O senhor deputado Elizeu Mattos manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Isso! Vem direto para o Estado. O que é do município fica no município. Inclui-se a dificuldade maior do comitê gestor é... No Estado não há problema, e sim no município, porque vai ter que distribuir para cinco mil e poucos municípios do Brasil. Isso, com certeza, sim.

Eu entendo a sua preocupação, porque quase todos os Estados sofrem com a questão da Lei Kandir, pois na verdade muitos dos recursos que deveriam ser repassados direto para o Estado demoram a vir e às vezes não vêm.

Era essa a preocupação que eu gostaria de esclarecer para o senhor. A lei trata muito bem disso e o comitê gestor também irá tratar.

Com relação ao crédito, eu gostaria de dizer que não é só Santa Catarina, no Rio Grande do Sul teve algo parecido que é a questão de créditos e débitos. O Simples Gaúcho, aprovado há um ano, tirou toda a possibilidade da utilização de crédito e débito. Tem atingido a indústria e o comércio atacadista, que vai utilizar crédito. O comércio de varejo vende direto para o consumidor final, então ele não tem essa perda. Então, nós temos uma pequena parte de indústria e uma pequena parte de comércio atacadista.

Lá, o que podemos ver muitas vezes, é uma alíquota menor - ele não pode mais utilizar crédito e débito, mas trazia uma alíquota menor. Com essa alíquota menor cabe ao pequeno empresário baixar um pouco o preço, porque está pagando menos e também pode colocar isso no seu produto. Vão dizer: mas não pode baixar 17%. Não pode! Não tem condições de baixar 17%, mas aí é uma questão de negociação com a grande empresa. Isso é mais do que uma mudança de legislação, é uma mudança de cultura.

Então, temos que louvar (e acho que esse é o papel) o Congresso Nacional, que está aqui para ouvir isso, porque acho que o legislador consegue legislar somente no momento que tem informação.

Quero dizer que isso já aconteceu no Rio Grande do Sul, e muitas vezes a alternativa foi a pequena empresa baixar o seu preço, porque estava pagando menos, e a empresa grande também. Porque deixar de comprar ele não vai. Às vezes ele não tem o produto na grande empresa, o que já é uma questão de mercado. E o pequeno empresário tem que estar sempre se adequando ao mercado.

Era só essa observação que eu gostaria de fazer. Agradeço a mesa.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Certamente não poderemos ouvir todos os inscritos, o que já estava previsto pela amplitude do tema.

O próximo inscrito é o senhor Luiz Carlos Gauer, da Ampe de Tubarão.

O SR. LUIZ CARLOS GAUER - Gostaria de agradecer a oportunidade e parabenizar a Comissão e a Fampesc.

Na verdade, não é uma pergunta. Todo o PAC, todo o desenvolvimento do Brasil, hoje, e pelos dados apresentados, há a importância do micro e pequeno empresário.

Nós temos um grande problema na base: a falta de conscientização do nosso micro e pequeno empresário em estar organizado. Um exemplo: em Tubarão, tem 7.800 pequenas e microempresas, e ainda não temos 200 pessoas associadas na Ampe.

Esta semana eu estive visitando o Sebrae de Tubarão e gostaria de fazer uma solicitação: que através da mesa possa haver, não um comercial, mas sim uma solicitação da importância do pequeno e microempresário estar organizado. Hoje existem linhas de crédito, projeto, planejamento, mas está faltando essa conscientização.

O sucesso do PAC e do crescimento do município e do Estado está diretamente ligado ao crescimento do micro e pequeno empresário. Se o pequeno empresário não consegue completar dois anos, como vai gerar emprego?

Achei muito interessante a colocação do prefeito: ao invés de pensar em trazer uma grande empresa, que, primeiro, o prefeito faça um trabalho local, no seu município.

Essa é a minha colocação, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Com a palavra o senhor Anderson Nazário, professor da Univali e diretor jurídico da Acif Jovem.

O SR. ANDERSON NAZÁRIO - Bom-dia a todos. A minha dúvida é especificamente com relação à cédula de crédito microempresarial, que inclusive foi citada, e a alguns pequenos tópicos.

Primeiro, com relação às dívidas surgidas anteriormente à existência da lei, poderão ser emitidas cédulas de crédito microempresarial? Segundo, o comitê gestor já tem alguma situação, algum planejamento com relação à gestão? Como será procedida, a forma de desconto, já tem alguma situação de mercado que pudesse passar para os microempresários aqui presentes?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Com a palavra o deputado Renato Hinnig, membro da Comissão.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - O meu bom-dia a todos. Eu gostaria de cumprimentar o deputado Dirceu Dresch, parabenizá-lo pela iniciativa, e de dizer que nos sentimos honrados por fazer parte desta Subcomissão. Saúdo os deputados federais Carlito Meres e José Pimentel; o senhor Paulo Okamoto, presidente do Sebrae; o senhor Almir Gorges, diretor de administração tributária da Secretaria da Fazenda; e todos os presidentes ou representantes de entidades do segmento empresarial.

Início justificando o meu atraso. Na verdade, eu tinha priorizado este encontro, mas às vezes somos pegos de surpresa. Sou secretário-geral do meu partido aqui no Estado e fui à abertura de um evento das mulheres do meu partido. Às vezes, as mulheres são muito autoritárias e acabei tendo dificuldade de me ausentar do encontro. Por isso cheguei tarde, mas peço desculpas.

Eu já me informei com o Almir das tratativas - os representantes da classe contábil já tiveram oportunidade de colocar as suas preocupações; da mesma forma os representantes do segmento dos transportes. Então não vou retornar a esse assunto porque penso que já foram ouvidos e tiveram a oportunidade de colocar as suas preocupações.

Mas também trago uma preocupação da nossa indústria vinícola. Aqui no Sul do Brasil temos feito um trabalho, particularmente em Santa Catarina, no sentido de poder fortalecer essa indústria nacional, porque sentimos que no Brasil há uma invasão de vinhos importados e bons, mas aqui no Brasil também estamos produzindo bons vinhos. Aqui no Estado, essa atividade é meio de caráter artesanal, familiar e gera muitos empregos, e por isso precisa ser estimulada e fortalecida.

Depois de ouvirmos muito esse segmento empresarial, nós criamos alguns incentivos para essa indústria, juntamente com o Estado do Rio Grande do Sul, mas na Lei Geral da Microempresa estão excluídos por força do artigo 17, que diz: "Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte (...)". E no seu inciso X avançando dizendo que aquela empresa que exerce "(...) atividade de produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, cigarros, armas, bem como de outros produtos tributados pelo IPI com alíquota *ad valorem* superior a 20% (vinte por cento) ou com alíquota específica; (...)". E atinge essa indústria do vinho.

Nós gostaríamos de fazer um pleito para que fosse ressalvada a nossa indústria do vinho.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, deputado.

A proposta é que todos os inscritos falem, mas não podemos abrir novas inscrições porque não teremos tempo hábil. Infelizmente, quem não se inscreveu não terá mais condições para isso, porque estamos com o nosso horário quase esgotado. Porém, vamos ver, pois dependerá da resposta - se for rápido, poderemos abrir mais umas três inscrições.

Com a palavra Josemir Trojan, microempresário de Chapecó.

O SR. JOSEMIR TROJAN - Tenho três dúvidas. Eu pago imposto federal, estadual e municipal. Se eu me enquadrar nesse novo sistema, os impostos municipais são obrigados a se enquadrar nessa porcentagem de imposto exigido por esse novo sistema?

Com referência a funcionários, tem alguma novidade em relação a novos funcionários para as micro e pequenas empresas?

Sobre importação. Foi falado de exportação, mas eu queria abrir um outro campo para a importação.

Estou tentando importar tecnologia, porém o produto custa um valor x e só de impostos relacionados à importação vou pagar mais 100% de imposto.

Gostaria de saber como está esse novo projeto, para, através do Sebrae, fazer um documento... Por exemplo, sou microempresário e não tenho condições de pagar todos esses impostos. Às vezes, a empresa é nacional, ela produz, só que importa matéria-prima. Então o Sebrae faz um documento autorizando a importação com impostos mais favoráveis. O que eu vejo nisso? Como o produto importado tem um custo x, mais o valor do imposto, dando um exemplo de R\$ 10.000,00, se o produto nacional fosse montado ali, ele iria custar uns R\$ 2,00. Só que como eles sabem que para o produto importado a pessoa vai pagar R\$ 10,00, eles vão pedir R\$ 9,00, R\$ 9,50. Então, vale quase o valor do produto importado.

Seriam essas as minhas dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado.

Com a palavra o senhor Paulo Henrique Felicioni de Jaraguá do Sul.

O SR. PAULO HENRIQUE FELICIONI - Sou contador e diretor da Apevi - Associação da Micro e Pequena Empresa -, de Jaraguá do Sul.

Depois, em nome da Apevi, vou entregar um documento para os senhores analisarem. Contém as minhas sugestões com relação à Lei Geral, mas eu queria chamar a atenção com relação a alguns aspectos, rapidamente.

O primeiro aspecto é na questão de crédito. Estamos esquecendo que hoje a microempresa pode transferir crédito também de PIS e Cofins para as grandes empresas. Significa 9.25%, e isso não é estadual.

Portanto, hoje, após a lei, a grande empresa dificilmente vai comprar de uma empresa no Simples, porque no nosso Estado, além dos 17% tem mais 9.25% de PIS e Cofins que ela não transfere mais. E esse imposto é federal - é importante observar isso.

Eu diria aos senhores que, infelizmente, pelos cálculos que fizemos para os nossos clientes, nós vamos ter uma decepção em relação a essa lei - estou falando no aspecto tributário. Nós vamos ter mais gente saindo do que entrando. Por exemplo, todas as transportadoras deverão sair. Aquelas que estão hoje, se ficarem vão pagar mais. Obviamente, se elas saírem, também vão pagar mais. Portanto, elas vão sair para pagar menos, entre ficar ou sair. Não é uma questão de livre opção. Como está hoje ela está no Simples; se ela ficar, pagará mais; se ela sair, obviamente, também vai pagar mais.

Outra situação que me chama atenção em relação ao aspecto que vejo como prejudicial ao micro e pequenas empresas é quando a lei fala que, se ela tiver 20% a mais de despesa do que o seu ingresso durante o ano, ela vai ser excluída durante três anos do Simples. Acho isso um absurdo! Uma empresa pode ter despesas superiores aos seus ingressos, tranquilamente. Então, se ela tiver 20% a mais, ela não poderá ficar no Simples durante três anos. É o que interpretei dessa lei.

Outro aspecto que quero comentar com os senhores rapidamente: quando foi dito que a sazonalidade está resolvida, não posso concordar. A partir da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa sempre vai ser considerado o faturamento dos últimos doze meses e aquele valor do faturamento aplica-se àquela alíquota que vai ser sempre alta.

Entra um mês, sai um mês, entra um mês e sai outro mês. Portanto, a sazonalidade não vai ser resolvida - sempre doze meses no cálculo. Então, a alíquota que hoje começa em 5.4, ou em três, vai estar sempre em oito, sete. Assim, vai sempre estar alta.

Sobre a questão do parcelamento, criou-se um parcelamento muito bom na Lei Geral. Só que ele vale para vencimentos até 28 de fevereiro de 2006, quando a lei começou a ser discutida no Congresso para ser aprovada, blá-blá. Esse período no meio fica vazio. Então, as empresas que têm dívidas nesse período, ou pagam, ou não optam. Também dançam essas pessoas.

Outra coisa que não entendi é a redução de prazo do Simples. Hoje, o Simples é dia 20, na lei passou para o dia 15. A legislação está tendendo a aumentar os prazos: PIS, Cofins e INSS aumentaram. No Simples, a lei está diminuindo o prazo: hoje, o Simples federal é dia 20, e nessa lei passou para o dia 15.

Outra coisa complexa demais: prestadoras de serviço. É feito um cálculo da folha de pagamento em relação à receita bruta das empresas: se for maior do que 40%, aplica-se a tabela; se for menor, aplica-se 14%, 15%. Só que dos últimos doze meses! Se neste mês a minha empresa ultrapassar 40%, contratar mais e neste mês ultrapassar 40%, eu não posso aplicar a tabela do Anexo V porque eu tenho que considerar os últimos doze meses de média. Então, eu tenho que esperar doze meses para frente, a fim de que esse percentual atinja os 40%. Mas na realidade hoje já atingiu os 40%. Se neste mês eu tiver mais que 40%, eu tenho sempre que considerar o estoque.

São com esses pontos que eu gostaria de tentar contribuir. Vou deixar aqui os cálculos que nós fizemos.

Obrigado pelo espaço e parabéns aos senhores pelo trabalho desenvolvido.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Com a palavra Luciano Dornelles.

O SR. LUCIANO DORNELLES - Primeiramente, bom-dia a todos desta reunião.

Neste seminário, represento a Rede Brasileira de Artesanato, sucursal de Santa Catarina. Rapidamente, para os senhores entenderem, o segmento artesanal do Brasil representa em torno de dez milhões de trabalhadores - cerca de 3% do PIB brasileiro. São dados oficiais de 2004 do Ministério do Desenvolvimento.

Atualmente, somos o segmento dos "meio excluídos", "meio incluídos", na parte econômica, através de cooperativas, associações, microempreendimentos e demais divisões produtivas do Brasil. Estamos em diversos segmentos beneficiados, ou em termos de discussão, na implementação do novo Simples brasileiro.

A nossa pergunta é exatamente a seguinte: como essa legislação vai tratar a questão dos impostos que cada Estado tem na tributação do segmento artesanal, que vai do artesão individual ao artesão em cooperativa, em associativismo, em microempresa, na questão do comércio? É uma vasta gama de segmentos de que o artesanato participa. Como isso vai ser tratado em termos de legislação, como está incluído no Simples? E a questão do fomento - naquela outra parte que foi apresentada, que o projeto permite e aponta -, o incentivo ao desenvolvimento desse segmento tão importante para o Brasil, mas tão historicamente sem incentivo e sem colaboração?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Com a palavra o senhor Marcílio Pereira da Silva.

O SR. MARCÍLIO PEREIRA DA SILVA - Bom-dia a todos. Eu só quero complementar o que o deputado falou sobre as indústrias vinícolas.

Também possuo uma empresa, há dez anos, e ela tem um produto que está na alíquota do IPI com 40%. Então, automaticamente, estou excluído do Super Simples. Não é opção minha, mas pela lei estou excluído.

Só que, com esses 40%, a minha empresa deixa de existir, porque não vou conseguir repassar isso para o consumidor final. Então, o que é possível fazer? Qual seria o caminho para buscar manter a minha empresa no Super Simples?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Ainda temos quatro pessoas inscritas. Pedimos para as pessoas serem bem objetivas, a fim de ouvirmos todos e, depois, fazermos os encaminhamentos finais.

Com a palavra o vereador José Luiz Peres.

O SR. VEREADOR JOSÉ LUIZ PERES (São Lourenço do Oeste/SC) - Bom-dia a todos.

Além de vereador, sou microempresário, contador por formação, fiz Contabilidade até há pouco tempo mas desisti, e também sou funcionário da Receita Previdenciária, hoje Receita Federal do Brasil, que, inclusive, será extinta em São Lourenço do Oeste.

Tenho dúvidas principalmente em relação a prestadores de serviço. Acho que a legislação tributária nacional tem batido muito forte contra os prestadores de serviço que se organizam em pessoa jurídica. Essa lei do Super Simples taxa muito a parte tributária da prestadora de serviço, especificamente no setor de transporte - na região Oeste de Santa Catarina, esse setor é muito grande, através de microempresas; há muitas grandes empresas que tomam serviço da microempresa no setor de transporte.

Gostaria que um dos deputados da Comissão, o deputado Pimentel ou o deputado Carlito, explicasse o Anexo V da Lei Geral da Microempresa justamente em relação à parte tributária, na qual entra o transporte e aquela regra do valor da folha de pagamento que gera o enquadramento em uma alíquota maior, dificultando muito para o setor, que, certamente, terá que sair do Simples.

Também em relação ao crédito do ICMS, as empresas de transporte hoje em Santa Catarina podem ser optantes do Simples Federal, que tem uma boa vantagem, e ser normal no ICMS para o Estado, e aí são comprados caminhões novos, combustíveis e assim por diante e tem crédito de ICMS. Como ficará esse crédito que está acumulado? Será perdido ou não?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - O próximo inscrito é o senhor Luiz Carlos Furtado Neves, presidente da Facisc.

O SR. LUIZ CARLOS FURTADO NEVES - Bom-dia a todos.

Inicialmente, quero saudar a mesa e parabenizá-la pelo brilhante trabalho.

Quero trazer aqui o apoio da nossa federação através das associações empresárias do Estado de Santa Catarina, que, como eu disse anteriormente, estão em 150 cidades.

Nos meses de abril e maio, fizemos um grande mutirão pelo Estado e ouvimos das nossas associações que congregam os empresários de todos os segmentos a maioria das colocações feitas aqui, que requerem muita discussão, assim como está sendo feito.

Acredito que esse *software* do Sebrae, juntamente com o Sescon e a nossa federação, poderá contribuir para que os empresários façam a sua pesquisa, como foi colocado pelo palestrante, e registrar a contribuição das associações empresariais e da Facisc na divulgação da lei e no seu esclarecimento que se faz necessário, principalmente através dos contadores, para que os nossos empresários tomem a decisão de optar ou não.

O Estado de Santa Catarina, através das entidades, teve várias conquistas na luta pela redução de vários impostos. Esses grandes problemas têm que ser debatidos para que nossas empresas não percam esses benefícios.

Então, a nossa federação e as nossas associações estarão presentes nas decisões e nas comissões que irão fazer essas modificações ou continuar dando esse benefício no sentido da continuidade e da competitividade das nossas empresas.

Peço aqui a colaboração e a presença dos nossos deputados e dos nossos representantes do Congresso para que em Santa Catarina, como existem essas diferenças, que elas sejam continuadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - O senhor Arlindo Zanrosso, de Chapecó, deixou a seguinte pergunta por escrito: "A Lei Geral traz alguma vantagem para as cooperativas?"

Com a palavra o senhor Irineu Czepula.

O SR. IRINEU CZEPULA - Bom-dia a todos.

A pergunta que eu ia fazer já foi feita, mas gostaria de ressaltar um ponto comentado bem no início: a transferência da dívida. Se atendermos uma empresa limitada (o próprio nome já diz: limitada), então a dívida se limita à participação dos sócios no capital. No encerramento dessa empresa, a pessoa física, assumindo essa dívida, levará esse compromisso para os seus bens particulares. Seria um suicídio para o brasileiro aceitar essa situação! Portanto, é uma desvantagem muito significativa participar do Simples.

Deputado Pimentel, ao final desta reunião, gostaria receber o seu e-mail para poder mandar um trabalho que temos da quantidade de empresas que ficarão fora desse sistema em todos os segmentos, principalmente do setor de transporte.

A lei foi apresentada pela mesa como uma lei que iria incluir. Com certeza absoluta, senhores deputados, ela vai excluir. Os empresários passarão a pagar mais impostos, seguramente.

Quando se fala do Super Simples, é muito mais complicado fazer uma apuração do Super Simples do que, por exemplo, do lucro real, do lucro presumido. Então, a badalada desburocratização não existiu, ela complicou de forma bastante significativa.

O colega que me antecedeu falou dos 40% da mão-de-obra. É extremamente complicado esse cálculo, além de injusto. Porque se atinge 40% e não se tem condição de fazer uso deles.

O artigo 16 fala da obrigatoriedade da permanência no sistema do Super Simples pelo ano todo. Gostaria de deixar registrada, senhores deputados, a seguinte situação: a empresa está no Super Simples. Fez um estudo e inicialmente era vantajoso, mas vamos imaginar que transcorridos três, quatro ou cinco meses, por uma situação de economia qualquer, deixou de ser vantajoso. Essa empresa, operacionalmente, através da sua contabilidade, está tendo prejuízo e continuará pagando imposto, aumentando assim o prejuízo. Então, a lei passa a ser uma camisa-de-força, uma ditadura tributária, porque, depois de se inserir, não se pode mais sair, tendo sérios prejuízos, consequências muito significativas.

Quero deixar registrado para todos os senhores aqui que essa situação se resume, principalmente, no setor de transporte. Devemos ressaltar que Santa Catarina será um dos estados mais afetados no setor de transporte, pelo que já foi dito aqui.

Então, gostaria que o artigo 16 da lei fosse observado pelos senhores deputados, pelo menos no Super Simples, e eu me incluo nele. Estou tendo prejuízo na tributação, pelo menos que eu possa, neste ano, sair e optar pelo lucro real ou presumido; que eu não fique preso, pagando imposto e perdendo dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado.

Ouvimos todos os inscritos, passamos agora a palavra aos membros mesa para que possam responder as perguntas.

Com a palavra o senhor Paulo Okamoto, diretor-presidente do Sebrae.

O SR. PAULO OKAMOTTO - Vou fazer uma fala mais geral, porque estou achando interessante o debate.

É preciso deixar claro que houve um esforço grande por parte de todos - governo estadual, governo federal e governo municipal - para baixar os impostos. Tem que ficar claro que todos fizeram um esforço, tanto é que há uma grita dos prefeitos, há uma grita dos governadores, há uma grita do governo federal, porque dizem que vão perder os impostos.

Então, eu queria que entendessem que o espírito de todos os legisladores quando trabalharam na lei foi no sentido de diminuir a carga tributária. A impressão que se tem nesse debate, talvez pela presença maior de alguns setores, mas parece assim... (*Intervenção inaudível.*) Não, a intenção foi essa! A intenção do governo, e nós trabalhamos também, foi para diminuir a carga tributária, foi para simplificar.

Vejam bem, estou partindo desse espírito, e gostaria que todos partissem dele também: a lei tem problemas? Tem problemas! Por exemplo, estamos aqui em Santa Catarina numa audiência com a participação massiva de vários setores, como transporte e outros que ocupam mão-de-obra, que estão colocando os seus problemas. Acho que está havendo uma certa precipitação na interpretação da lei, e essa é uma dificuldade quando se faz uma lei complementar, onde está o transporte, em que planilha fica o transporte. Isso ainda não está muito claro.

Acho que essas reivindicações do setor de transporte - vamos pegar como exemplo a questão do transporte, que é muito importante... Teremos condições, tanto os parlamentares quanto o próprio Sebrae (ainda que o Sebrae não participe do comitê gestor, ele tem a obrigação de, como (*ininteligível*), orientar os senhores), de alertar o comitê gestor de que há um problema colocado aí, como vamos fazer para resolver e adequar, e levando em consideração que o espírito da lei é diminuir a carga tributária. Se a gente não segue esse espírito, fica muito armado, parece que alguém fez a lei para prejudicar alguém, para aumentar a carga tributária, mas não é esse o espírito.

Claro que poderíamos responder questão por questão da lei, mas acho que essa é a mais importante. Aqui temos várias reivindicações, vários alertas, vários pedidos, vamos dizer assim. Nós vamos tentar dar um trato no comitê gestor em Brasília que cuida da questão tributária. Então, primeiro esse compromisso.

É claro que tem coisas que não têm muita resposta, porque não teve muito jeito. Por exemplo, a questão do vinho. Aqui no Sul é a questão do vinho, mas em Minas e em outros lugares é a questão da cachaça. E assim o nosso país vai tendo outras preocupações. Então, é o problema da bebida alcoólica, se vamos incentivar ou não. E como há uma regra mundial no sentido de não incentivar a bebida alcoólica, ficou um pouco prejudicada a questão da vinicultura, mas nada impede de que ela seja tratada numa outra lei, numa outra política.

A questão do artesanato, também colocada aqui, foi pensada de duas formas. A gente sabe que muitos dos nossos artesãos fazem um trabalho praticamente individual. Então, foi possibilitado a esse profissional se formalizar, através da pré-empresa. Talvez esse seja um dos grandes benefícios que a lei traz para esse profissional que está na área do artesanato, que trabalha praticamente sozinho, sem empregado, sem nada. A lei prevê isso na pré-empresa.

Mas a lei prevê isso para facilitar, gente! Acho que esse é o espírito. Se a lei complicou, alguma coisa está errada, algo tem que ser feito! Nós temos que caminhar com esse espírito.

Eu quero sair de Santa Catarina motivado assim: o pessoal de Santa Catarina quer que a lei que teve como princípio beneficiar, diminuir a carga tributária, simplificar, também atinja setores, se é que não está atingindo ainda.

Tem outras coisas que acho uma questão de interpretação. Por exemplo: o cara tem uma empresa e quer fechá-la, mas aí o Estado não deixa porque precisa ter uma série de certidões. Muitas vezes o cara garante que pagou tudo, mas o Estado não reconhece, tem que esperar a certidão. Então, a empresa fica sem fechar durante anos.

Abriu a possibilidade facultativa de o cara dizer: "Eu paguei tudo. Eu sou um brasileiro e quero dizer ao Estado que paguei tudo ou se não paguei eu vou pagar. Assino aqui". É essa oportunidade que estamos dando. Isso é ruim? O cara não é obrigado a fazer! Ele pode deixar a sua empresa lá. Se tiver dívida, para fechar a empresa tem que pagá-la, não tem jeito!

Então, gente, temos que procurar ver essa lei da seguinte forma: essa é uma lei da qual participaram todos os partidos políticos e tem como objetivo favorecer os pequenos negócios. Eu acho que vai favorecer, que vai melhorar. Aqui em Santa Catarina temos que estudar alguns casos específicos, mas tenho certeza de que vai beneficiar mais de 99% das micro e pequenas empresas.

Nós temos que ter esse espírito, acreditar nisso e lutar, porque esse foi o desejo do legislador, esse foi o desejo do Executivo. Então, podemos chegar lá e colocar essa questão.

Quero lembrar que a lei é facultativa, não é obrigatória, na qual a pessoa tem que estar de qualquer jeito. A pessoa pode estar em outra modalidade.

Agora, o compromisso do Sebrae é pegar as coisas que vieram, e aí peço a outros setores que não mandaram mais subsídios que pudessem nos subsidiar, até para discutir com o comitê gestor, porque não faz sentido nenhum penalizar um negócio já existente. Se não for para melhorar, ela não vai piorar a vida de ninguém, porque foi concebida desse jeito, porque sabíamos da complexidade que é fazer uma legislação no Brasil, com um monte de legislações estaduais, municipais, federais e assim por diante.

Então, gostaria de terminar essa minha intervenção primeiramente agradecendo pelas contribuições.

Quero que os senhores e as senhoras saiam daqui otimistas; que não saiam pessimistas, achando que a lei vai prejudicar. Não! Dizem os legisladores e todos que aprovaram a lei que ela é para beneficiar. Então, tem um problema aí? Resolva! Porque a lei vai ter que ser boa para mim também! Está certo? É com esse espírito que temos que sair daqui, porque senão vamos ficar só reclamando, chorando, chorando e não vai acontecer nada.

Já tivemos essa mobilização nesta reunião, mas precisamos fazer outra, até para pegar essas reivindicações e ver o que aconteceu, saber o que de fato foi encaminhado das coisas colocadas aqui, ver como o Estado está tratando as outras coisas que estão sendo colocadas e mobilizar também os prefeitos e vereadores, porque pode simplificar mais ainda.

Temos que entender que existe um conjunto de coisas colocadas. Pela primeira vez no setor de transporte os caminhoneiros tiveram condições de financiar o seu veículo através do BNDS. Isso é um ganho! Então, você tem que imaginar o Estado como um todo e não como parte fragmentada.

Quero agradecer à Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa do Estado de Santa Catarina pelo apoio, pela ajuda na orientação e divulgação da lei; aos deputados federais, enfim, a esta Comissão Parlamentar Mista do Congresso, que tem senadores e deputados federais que se comprometeram a viajar pelo Brasil para ajudar a divulgar, a aperfeiçoar, a implementar e a normatizar a lei da melhor forma possível.

O nosso trabalho do Sebrae é isso mesmo, a gente procura ouvir. Para fazer a lei foi assim, para construí-la no Congresso foi assim, para implementá-la vai ser assim. É assim que vamos aperfei-

çoar as leis e as normas e é assim que vamos fazer uma vida melhor para poder tocar as nossas empresas. Se não somos ouvidos ou não nos manifestamos e não participamos, ficamos fora do jogo! E os pequenos não podem ficar fora do jogo, porque são a grande maioria deste país.

Muito obrigado pela presença de vocês. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Depois, teremos mais alguns encaminhamentos. Agora, deixo livre a palavra para quem quiser se manifestar.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Agradeço pela oportunidade de mais uma vez me pronunciar e cumprimentar o Sebrae pelo trabalho que vem fazendo; os parlamentares federais da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa; o deputado Dirceu Dresch; o deputado Elizeu, que teve de se ausentar; e os integrantes da Fampesc, a quem tenho o maior apreço, sempre bati muito na tecla de que o microempresário precisa se organizar e se reunir com todas as suas entidades para que consiga discutir as questões importantes do setor. O apelo do nosso companheiro lá de Tubarão procede. Se tivermos mecanismos para poder estimular isso, acho que temos que fazer.

Quero ainda cumprimentar o Almir Gorges, diretor da área tributária do Estado, que tem a incumbência de discutir esse tema. Sinto na administração tributária do Estado, particularmente no Almir, a vontade de fazer o melhor possível.

Mais uma vez quero agradecer pela presença de todas as lideranças de entidades aqui presentes. É um prazer muito grande revê-los.

Desejo ainda reforçar essa questão importante do setor do transporte aqui em Santa Catarina, que é um setor que está organizado, está fazendo um trabalho pró-ativo e discutindo os assuntos de seu interesse com o governo estadual e o governo federal. Esse setor tem tido uma postura elogiável no sentido de trazer para a discussão coisas com responsabilidade. Ninguém está aqui pedindo nada que não seja aplausível e que não mereça atenção.

Também é importante a participação das lideranças da classe contábil, que com quem temos feito um excelente trabalho aqui em Santa Catarina de parceria com os órgãos do governo estadual. Todas as ponderações colocadas são procedentes e foram feitas de forma criteriosa, com muita ética, bem como essa questão do vinho.

Como estão aqui presentes parlamentares federais e o representante do Sebrae, quero aproveitar a oportunidade para trazer uma outra preocupação importante que talvez até não seja resolvida (eu acho que não) nessa lei da microempresa: a nossa indústria de cristais, grande empregadora de mão-de-obra. O custo final do produto, mais de 70%, é em função da mão-de-obra empregada. Pela forma atual de tributação, esse é um setor que está sendo altamente penalizado e vai sucumbir, vamos acabar com a única indústria de cristais do Brasil, que é aqui em Santa Catarina, em Blumenau, por causa da importação de produtos chineses.

Hoje, essa indústria emprega mais de mil pessoas na região. Por isso, precisa da atenção do governo federal no sentido de receber um tratamento diferenciado nessa questão da tributação da mão-de-obra empregada. Aqui no Estado já fizemos tudo o que podíamos fazer. Não existe mais possibilidade de o Estado oferecer mais nada, mas a União pode, sim, ter um papel importante. E isso não vai diminuir em nada a arrecadação dos tributos federais. Primeiro, porque eles estão com dificuldade de pagar, e, segundo, porque, no contexto total da arrecadação do governo federal, isso não é nada significante.

Mais uma vez, quero parabenizar todos os organizadores e dizer que estamos dispostos a colaborar. Colocamo-nos à disposição de todos os senhores aqui na Assembléia Legislativa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Com a palavra o deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO FEDERAL CARLITO MERSS (SC) - Eu queria dizer ao Paulo Okamoto e ao deputado Pimentel que algumas pessoas já saíram desta sala, mas temos a elite dos formadores de opinião nessa área da micro e pequena empresa, que é um setor que eu acompanho há muitos anos, e mais: a importância dos contabilistas aqui.

Essa legislação, como qualquer outra, precisa ter o conhecimento e a divulgação por parte dos contabilistas, por isso a preocupação. Não é à toa que 35 mil operadores estão conhecendo a lei através de um convênio entre o Sebrae e a Fenaco. Antes de a gente emitir uma opinião, é fundamental ter conhecimento. Eu não agüento ver pessoas que não sabem do que estão falando fazerem críticas. Ai não vale, é um preconceito de alguém que não quer mudar nada.

Essa lei muda? É claro que vai mudar! Algumas coisas solidificadas vão ser modificadas. Eu falo de escritórios, de assessorias. Claro! Qual é a nossa luta? Eu estou com 51 anos e lembro do Hélio Beltrão falando em desburocratizar, em simplificar. Só que no Brasil foi criada uma indústria que não quer que se simplifique nada, porque quanto mais difícil, mais alguém ganha com isso.

Quanto ao transporte, essa é uma questão que a gente tem que resolver de outra forma. Quer dizer, são pequenos proprietários de caminhões que são contratados por empresas. De certa forma, a gente vai... Se a gente começar a discutir profundamente, vai entrar na famosa Emenda 3, tão polêmica. Estamos nessa discussão no Congresso: o que é realmente pessoa jurídica? Como diz o nosso secretário Rachid, é como num jogo de futebol, são 22 pessoas jurídicas correndo atrás da bola, e outros setores acabam sofrendo com isso.

Eu queria agradecer pela presença de vocês. No Congresso há disposição para ampliar essa lei, que vai entrar em vigor no dia 1º definitivamente. Chama-se Simples Nacional. Este é o nome da lei: Simples Nacional.

Um abraço a todos!

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, Carlito, nosso deputado do Estado de Santa Catarina.

Com a palavra o deputado federal José Pimentel.

O SR. DEPUTADO FEDERAL JOSÉ PIMENTEL (CE) - Eu quero começar registrando que quando a gente se reúne com as entidades representativas dos municípios todos apresentam um cálculo de redução de receitas. Um dos temas do grande debate da Marcha Nacional dos Prefeitos foi exatamente esse. Os 5.562 municípios estão dizendo que vão receber menos ISS, particularmente os acima de cem mil habitantes, que são mais ou menos duzentos e setenta e poucos.

Quando você se reúne com o Confaz, todos, sem exceção, dizem que terão menos receita e apresentam uma conta.

A Receita Federal, todas às vezes que se reúne, apresenta os cálculos e traz as planilhas. Reduz em R\$ 5,4 bilhões na Receita Federal. Eu fui checar e descobri que reduz mesmo.

Portanto, é muito estranho uma legislação em que o ente do pacto federativo, independentemente de força política, de partido, apresenta os cálculos dizendo que diminui. Ora, se diminui, e é fato que diminui mesmo, então vai pagar menos! Agora, todos vão pagar menos? Esse é o debate que estamos travando: como fazer. O primeiro grande grupo extremamente beneficiado é o comércio, pois 100% dele passa a pagar zero de contribuição sobre a folha de pessoal patronal. Só aí já são 20% de redução na folha. Cem por cento do comércio que tem faturamento de até R\$ 2,4 milhões não depende da vontade nem do município, nem do Estado, nem da União, é sua a opção de aderir ou não. Antes, era ao contrário: para o comércio aderir ao Simples Federal, era preciso a anuência do prefeito, a anuência do governador. Agora não precisa mais! E é verdade, vai ter diminuição mesmo!

Em certas situações de legislações específicas em cada Estado para o comércio que dá um tratamento mais (ininteligível), e aí trabalhamos com duas grandes idéias-força. Uma delas é que a legislação aprovada se mantém e a outra é que se evita a guerra fiscal. Por quê? Porque o ICMS passa a ser pago no destino, não mais na origem. É outro dado que nem sempre a gente pára para refletir. Portanto, 98,4% de todos os estabelecimentos comerciais existentes no Brasil não mandarão mais dinheiro para os estados mais industrializados. Vocês sabem que a cada veículo comprado em Santa Catarina 12% são mandados para o estado onde está a indústria que o fabricou. Como esses estados não conseguiram vender todos os veículos, mandaram para cá e por conta disso mandamos 12% da riqueza do nosso Estado para lá. Agora isso desaparece. O ICMS, no caso do comércio, é pago no destino, exceto as substituições tributárias, aí tem um grupo que trata à parte. Por isso estamos separando-os, e tem uma lista de empresas que não podem incluir de propósito por causa do seu porte.

No caso da indústria brasileira que tem um faturamento de até R\$ 2,4 milhões, para vir para o Simples não depende da vontade do município, nem do Estado, nem da União. É uma faculdade dela. E nos cálculos todos mostram que há uma redução. O IPI para essas empresas é de 0,5%, e esse imposto, como vocês sabem, é de caráter regulador, não arrecadador, e é exatamente por isso que grande parte desse segmento aqui terá alíquota zero para o IPI. E de novo temos uma reclamação muito grande por parte dos estados e dos municípios, porque eles recebem a metade do IPI, aliás, 22,5%, que está indo agora para 23,5%. Dá basicamente a metade do IPI, quando você pega a transferência do FPM, do FPE e mais os fundos condicionais. Hoje, dá 49%. E aí tem uma reclamação por conta dessas questões.

Quanto ao setor de serviços, o que nós fizemos? É aqui a grande dificuldade. No setor de serviços quem estava no Simples Federal, previsto naquela legislação, migra (é a Tabela nº 3) e tem zero de contribuição sobre a folha do empregador.

Às vezes, acaba-se fazendo um debate como se fosse um todo, quando na verdade nós temos aqui legítimos interesses e questões específicas para encaminhar.

Nós temos no setor de serviços um outro agrupamento que já tem uma presença formalizada muito forte. Por isso, constituímos a Tabela nº 4 por um período de dois anos, quando voltaremos a fazer uma avaliação.

Aqui, tivemos a forte pressão por parte da Previdência Social e, também, por parte dos municípios, em face da redução do ISS, daquela tabelinha.

Temos um outro agrupamento que ninguém tem ainda muita clareza se é pessoa jurídica ou se é pessoa física - uma boa parte é pessoa jurídica. Foi constituída a Tabela nº 5 como forma de trazê-los para o Simples. E tem redução, basta ver que de imediato toda a contribuição para o Sistema S é zero. Portanto, só em fazer esse cálculo, já teve redução, que, no lucro presumido, paga para o Sistema S. Só aí já dá 7%. Portanto, no mínimo, reduz em 7%. Agora, reduz para os que já estão no Simples Federal; para os que estão no Simples Nacional ainda não.

Temos ainda a questão da Emenda nº 3, que é um problema. É interessante, para aqueles que gostam de pesquisa, resgatar a Medida Provisória nº 66, de agosto de 2002, de autoria do ministro Pedro Malan, do governo de então, que disciplinou essa matéria. Quando chegou novembro de 2002, como aquela legislação basicamente liquidava grande parte das pessoas jurídicas prestadoras de serviços, resolvemos, por um acordo do governo de transição, não votar. Essa matéria perdeu a sua eficácia. Ela voltou muito forte nessa questão do Simples Nacional, não tivemos acordo e resultou na Emenda nº 3 e agora os trabalhadores e as suas entidades têm uma posição e os empreendedores têm outra. Então estamos construindo a mediação para resolver essa questão.

Portanto, essa legislação é fruto do consenso necessário para aprová-la, envolvendo os 5.562 municípios, os 26 Estados, o Distrito Federal, a União e o setor produtivo, com a mediação muito forte da frente empresarial e, em especial, do nosso Sebrae.

Ela é uma lei acabada? Não! Tudo o que o homem faz não é acabado. No dia de amanhã ela terá reformulações e mudanças. E é exatamente por isso que o Congresso Nacional delegou ao comitê gestor um conjunto de ações, independentemente como o Congresso se posicionar, para ir fazendo esses ajustes. E temos um calendário, no qual uma fase se inicia dia 1º de julho. Todos aqueles grupos de trabalho estão num processo bastante adiantado, uma outra parte continuará no processo e em 2008 nós teremos, forçosamente, uma reformulação desses itens que aqui estão sendo discutidos.

Quero registrar que as cooperativas têm regra própria. Já em 2003 nós regulamentamos o ato cooperado (todos lembram o efeito que isso teve) e agora estamos começando a discutir a Lei Geral do Cooperativismo Brasileiro.

Em 1999, eu fui ao Canadá estudar todo o Sistema de Cooperativismo Desjardins e em 2001 fui à Alemanha e à Itália estudar essas questões em nome do nosso projeto de governo que foi vitorioso em 2002 - sou um daqueles que acompanha de perto essas questões.

Eu domino tudo? De forma alguma! No Parlamento há um conjunto de parlamentares muito dedicado a isso, estão todos na Comissão de Finanças e Tributação e são dos mais variados partidos.

Essa lei contempla o cooperativismo de consumo. Esse nós trouxemos para cá, dado o que representa, e precisávamos de imediato fazer um tratamento diferenciado.

No que diz respeito ao setor de transporte, a divergência com os estados é o transporte de passageiros, e aí o Confaz foi incisivo: "Não aceitamos"; as bancadas dos governos estaduais, que são muito fortes, diziam: "Nós não vamos votar"; mas as prefeituras diziam: "Nós aceitamos que o transporte de passageiros dentro do município esteja na lei". Aí aprovamos o transporte de passageiros do município e excluímos o do estado. Por quê? Porque senão se perderia tudo. E o transporte de cargas? Não está vetado. O que está vetado é o transporte de passageiros. O comitê gestor está se debruçando sobre isso, porque, de novo, o Confaz, que representa os 27 secretários, teve divergência com o setor de transporte e nós dissemos: nós não vamos vetar, não vamos impedir o setor de transporte. Nós queremos discutir no comitê gestor e dar uma solução, e é isso que o nosso presidente Paulo Okamoto está encaminhando.

Portanto, o Congresso Nacional tem muita clareza de que essa lei é um grande avanço. Ela vai resolver um processo extremamente conflituoso do sistema tributário brasileiro? Ainda não! Mas nós estamos criando as condições para que 98,4% de todas as pessoas jurídicas deste país comecem a ter um novo tratamento para que possamos dar um segundo passo e aí ter um sistema tributário mais transparente, mais claro com queda da carga tributária.

O melhor momento que você tem para discutir essas questões é durante o crescimento econômico, porque ele permite ao ente do pacto federativo responder as suas obrigações e, ao mesmo tempo, desonerar a carga tributária. E é exatamente por isso que em 2006 a carga tributária terminou em 33,1% do Produto Interno Bruto. Tem que cair muito para que possamos ser um país minimamente competitivo com outros que têm o nosso padrão de desenvolvimento econômico; ela deverá ficar em torno de 29% a 30%. É com esse norte que trabalha o Congresso Nacional e o pacto federativo.

Portanto, Dirceu, quero, de coração, agradecer pelo convite e registrar que a verdade de um povo depende do muito de informação que esse povo está produzindo, exatamente por isso este seminário é fundamental, porque todos nós temos um pouco de informação, e nessa socialização dessas informações vamos construir um país mais justo, mais humano e uma sociedade mais forte.

Portanto, muito obrigado pelo convite e fico à disposição para voltar a Santa Catarina. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Muito obrigado, deputado.

Passo a palavra ao Cloir Dassoler, para encaminhamento.

O SR. CLOIR DASSOLER - Presidente, a questão do nosso estado é um pouco diferenciada da do resto do País. Graças a Deus, somos um estado abençoado por Deus, diferenciado pelas lideranças empresariais, que são muito fortes e muito articuladas. No nosso estado conseguimos muitos benefícios dentro da lei discutindo com o governo. Realmente temos um povo um pouco diferenciado do resto do País, por isso talvez esse debate tenha esquentado um pouco, em função deste grande estado e em função desse grande povo, que é o povo de Santa Catarina, e eu me orgulho muito de ser catarinense.

Acredito que o grande problema da Lei Geral está na questão do Anexo IV e do Anexo V, que é o artigo 17, que traz do item 8º para a frente. Até o item 7º não tem problema nenhum, está do item 8º para a frente, e também o artigo 17, que traz no seu item 10 a questão do IPI, que pode atrapalhar um pouco as indústrias de Santa Catarina, e acho que são os itens principais.

Dentro disso, a Fampesc entende que o objetivo deste seminário foi alcançado. Eu tinha comentado com a diretoria da Federação que estava muito preocupado porque a lei entraria dia 1º de julho e ainda havia muita dúvida, os empresários não estavam esclarecidos e as lideranças empresariais estavam falando coisas sem saber realmente o que estavam dizendo.

Então, entendo que o objetivo deste seminário foi atingido. Foram levantadas todas as dúvidas e problemas.

Espero que daqui para a frente tenhamos novos encaminhamentos; que sejam feitos outros seminários, já que mais dúvidas surgirão.

Antes de encerrar, quero agradecer às lideranças empresariais que vieram de todas as regiões, principalmente lideranças das micro e pequenas empresas, dizendo a elas o seguinte: a Fampesc estará sempre ao lado da micro e pequena empresa, esteja o micro e pequeno empresário onde estiver. E tão verdade que pedi ao deputado que se forem feitos mais seminários no Estado que seja no Oeste catarinense. Deram-me a idéia de cidades um pouco grande, mas eu disse que queria uma pequenininha. Por quê? Porque é lá que está o pequenininho e é lá que eu quero chegar, é lá que a Fampesc quer chegar para poder ajudar.

Muito obrigado e um bom retorno a todos vocês. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, Cloir.

Acho que o objetivo do debate era justamente este: provocar ao máximo a discussão. Vivemos no Brasil um momento importante justamente nesse tipo de discussão, e a legislação brasileira não fecha simplesmente o embate, o importante é que a gente abra a discussão. O deputado estava me passando a lista de todos os deputados em nível nacional que participam da Frente Parlamentar e certamente aqui a preocupação de discutir isso é da Assembléia. Já tínhamos aqui um conjunto de informações no sentido de que teríamos uma realidade diferente. Discutimos com vários setores da economia catarinense, mas o grande desafio nosso é de fato continuar essa discussão e o desafio dos micro e pequenos empresários é se organizarem. Porque não tem jeito. Se não construímos um processo organizado, teremos dificuldades em avançar, inclusive na legislação, mas não só nas políticas públicas futuras - inclusive pela manhã comentei sobre o papel do Estado em ajudar os que mais precisam, atuando mais forte. Acho que a lei, de fato, tem esse objetivo.

Quero agradecer ao deputado Pimentel; ao presidente do Sebrae, Paulo Okamoto; aos nossos deputados Elizeu e Renato Hinnig; ao representante da Secretaria da Fazenda, Almir Gorges; aos deputados federais Carlito, Zonta e Vignatti, e aos demais deputados presentes.

Na linha de encaminhamento, o que estávamos pensando propor? Que este debate não pode parar, tanto nesta Casa quanto fora dela.

Ontem comentamos com o Cloir, com lideranças e deputados federais e estaduais em fazer debates nas principais regiões do Estado, ir mais próximo das pessoas. Depois, se nos saíssemos bem, faríamos talvez mais alguns em outras cidades e regiões um pouco menores, porque sabemos que há regiões em que o pessoal está mais organizado, o que certamente facilita bastante.

Então, a princípio, nós estaríamos encaminhando pela Comissão uma proposta de fazer cinco eventos regionais, atingindo as principais regiões. Essa é uma idéia que trabalhamos, vamos ter que aprová-la ainda na Subcomissão.

Uma outra proposta que o Cloir fez aqui é a de se criar um grupo de trabalho que iria neste primeiro momento encaminhar o comitê gestor. Acho que formalizar e discutir isso com o governo é uma grande necessidade. O Cloir já citou o nome das entidades. É isso, então?

O SR. CLOIR DASSOLER - Nós temos sete entidades importantes da sociedade catarinense, que, acredito, estaria bem representada.

(O senhor Lizeu Mazzioni manifesta-se fora do microfone: "Quais seriam as entidades?")

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Cloir, pode citá-las novamente?

O SR. CLOIR DASSOLER - Sebrae, Conselho Regional de Contabilidade, Subcomissão, Fampesc, Fetrancesc, Facisc e o Governo.

(O senhor Lizeu Mazzioni manifesta-se fora do microfone: "Eu só queria sugerir a representatividade sindical.")

O SR. CLOIR DASSOLER - Sim, mas o que nós estamos fazendo, na realidade, é montando uma comissão que vai convidar todas essas entidades para fazerem parte do conselho depois. Do comitê gestor, sim, todos farão parte.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - É, talvez essa sugestão que o Lizeu fez, de os trabalhadores participarem... O deputado estava até me falando que não mexe tanto com a questão trabalhista, mas não pode.

Então, essa comissão dá conta desse primeiro momento. Talvez muitas entidades até gostariam de participar, mas participam depois do comitê gestor, se a comissão encaminhar.

Seriam essas três questões, então, como proposta de encaminhamento. E aqui me parece que tem uma necessidade de nós, deputados federais e estaduais, fazermos algumas reuniões de trabalho para discutir justamente essas contradições que estão colocadas aqui no Estado para já irmos formulando. É claro que isso será discutido depois no comitê gestor. Essa é uma das idéias.

(Manifestação fora do microfone. Ininteligível.)

Ah, sim, um seminário específico sobre compras governamentais. É que tem um artigo dentro da lei sobre a questão das compras governamentais. Tem uma sugestão, que surgiu de manhã cedo aqui, de fazer um seminário sobre isso.

O SR. CLOIR DASSOLER - Deputado, eu acredito que depois o comitê gestor vai regular essa questão. Num primeiro momento a idéia é criar esse comitê gestor para trabalhar todas as questões da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Provavelmente depois o próprio comitê gestor vai criar algumas subcomissões para trabalhar assuntos específicos. Essa é a idéia.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Mais algum encaminhamento? (Pausa.)

Sobre a questão do material, quero dizer que estará à disposição aqui nesta Casa. Para quem quiser as apresentações, elas estão no gabinete, o pessoal já fez cópia de tudo e tem o relatório do encontro à disposição.

Um grande abraço e muito obrigado! (Palmas.)

(Está encerrada a audiência pública.)

DEPUTADO DIRCEU DRESCH

PRESIDENTE

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1684, de 09/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: com fulcro no artigo 38, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

DESIGNAR **MARISTELA D. DA SILVEIRA LIMA**, matrícula nº 1969, para exercer, em substituição, a função de Gerente de Redação - PL/FC-5, enquanto durar o impedimento da respectiva titular **AUGUSTA JUST MILANEZ**, a partir de 11/07/07 (DL - Coordenadoria de Expediente).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1685, de 09/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR **ELAINE PROCHNOW RAMOS**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Jailson Lima).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1686, de 09/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **MARGARETH DE FREITAS SILVA**, matrícula nº 3898, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Pedro Uczai).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1687, de 09/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR **MAURO JOÃO POSTAL**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Pedro Uczai).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1688, de 09/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, matrícula nº 3809, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Pedro Uczai).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1689, de 09/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **MILENE STRELOW**, matrícula nº 5210, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Elizeu Mattos).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1690, de 09/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR **ADRIANA BACK KOERICH**, matrícula nº 5201, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Elizeu Mattos).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1691, de 09/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **OZEAS MAFRA FILHO**, matrícula nº 3546, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Jose Natal Pereira).
Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1692, de 09/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **NOELI DE FATIMA VIEIRA THOME**, matrícula nº 3363, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Jose Natal Pereira).
Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1693, de 09/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **DEBORA KUNZ**, matrícula nº 2679, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Jose Natal Pereira).
Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1694, de 09/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **DEBORA KUNZ**, matrícula nº 2679 para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Jose Natal Pereira).
Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1695, de 09/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **RENÉ ANGELO SCHULZ**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-21, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Jose Natal Pereira).
Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1696, de 09/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **CLAUDIA BRESSAN DA SILVA**, matrícula nº 3850, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Jose Natal Pereira).
Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1697, de 09/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *de acordo com o artigo 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006,*

Atribuir aos servidores abaixo relacionados, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, no valor correspondente ao índice estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, conforme discriminado:

Nome Servidor	Matr	Processo nº	Nível	Vigência
Paulo Ricardo Merlin	1539	0939/2007	Especialização	01/06/2007
Manoel Gonzaga de Oliveira Neto	1302	1008/2007	Especialização	14/06/2007
Ado Steiner	1278	1014/2007	Especialização	14/06/2007
João de Aquino Conceição Neto	1339	1016/2007	Especialização	14/06/2007
Rubia Carine Esbrolio	4343	1019/2007	Especialização	14/06/2007
Itamar Pires Pacheco	1514	1098/2007	Especialização	25/06/2007

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1698, de 09/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com o artigo 2º, §1º, da Lei Complementar nº 36 de 18 de abril de 1991, **LICENÇA-PRÊMIO**, aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo	Processo nº
Quinquênio			
0428	LEOGILDO AGENOR LINO	07/01/01 06/01/06	0926/07
0420	OSVINO KOCH	10/12/98 09/12/03	0929/07
1104	ANA LUCIA COELHO MIGNONI BOTELHO	03/02/02 02/02/07	0938/07
1303	RITA DE CÁSSIA SILVA DA LUZ	02/06/02 01/06/07	0940/07
1228	RICARDO VALÉRIO ORIANO	02/06/02 01/06/07	0945/07
0647	VÂNIA ELIZABET SAMUEL DE TOLEDO	31/05/02 30/05/07	0991/07
1255	MARIA GERALDINA DA SILVA SOUZA	03/06/02 02/06/07	0993/07

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1699, de 09/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 0905/07,

RESOLVE: *nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18/04/91,*

CONCEDER a **NEROCI DA SILVA RAUPP**, matrícula nº 1756, **Licenças-Prêmio** referente aos quinquênios compreendidos entre 21/07/92 a 20/07/97 e de 21/07/97 a 20/07/02.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1700, de 09/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com o artigo 2º, §1º, da Lei Complementar nº 36 de 18 de abril de 1991, **LICENÇA-PRÊMIO**, aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo	Processo nº
Quinquênio			
1249	TÂNIA MARIA HILSENDEGER DA SILVA	03/06/02 02/06/07	1032/07
1330	MARCIA HELENA PEREIRA	03/06/02 02/06/07	1034/07
1022	WALBIA S. BITTENCOURT CORRÊA	02/11/01 18/02/07	1044/07

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***